

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

Amanda Brignol de Oliveira Thomazi

**Assistência Estudantil para os estudantes Indígenas na  
Universidade Federal de Santa Maria:  
Caminhos e Desafios**

Santa Maria, RS  
2019

**Amanda Brignol de Oliveira Thomazi**

**Assistência Estudantil para os estudantes Indígenas na  
Universidade Federal de Santa Maria:  
Caminhos e Desafios**

Trabalho de conclusão apresentado ao  
Curso de Serviço Social, da Universidade  
Federal de Santa Maria (UFSM, RS),  
como requisito parcial para obtenção de  
título de **Bacharela em Serviço Social**.

Orientador: Prof. Dr. Fabio Jardel Gaviraghi

Santa Maria, RS  
2019

**Amanda Brignol de Oliveira Thomazi**

**Assistência Estudantil para os estudantes Indígenas na  
Universidade Federal de Santa Maria:  
Caminhos e Desafios**

Trabalho de Conclusão de Curso,  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Serviço Social, da Universidade Federal  
de Santa Maria (UFSM, RS), como  
requisito parcial para a obtenção de título  
de **Bacharela em Serviço Social**.

**Aprovado em 12 de dezembro de 2019**

---

**Fabio Jardel Gaviraghi, Dr. (UFSM)**  
(Presidente/Orientador)

---

**Eliana Mourgues Cogoy, Dra. (UFSM)**

Santa Maria, RS  
2019

Dedico esse trabalho a todos e todas indígenas, estudantes ou não,  
mas que resistem dentro e fora da universidade  
na luta pela garantia de seus direitos.

## **AGRADECIMENTOS**

No final dessa fase é importante agradecer a muitas pessoas que foram fundamentais durante o período de graduação, compreendendo a minha formação como fruto de um processo coletivo de aprendizagem.

Gostaria de agradecer primeiramente aos meus pais, Tânia e Arlindo que são meus maiores incentivadores e sempre me motivaram ir em busca dos meus sonhos.

Ao meu irmão, Ângelo que mesmo com a distância no início e no final da graduação, consegue me auxiliar e me incentivar diariamente, sempre mostrando novas possibilidades e caminhos.

Aos meus avós, Nilda e Artur que apesar de todas as dificuldades vivenciadas durante os últimos anos, sonharam esse sonho comigo e chegaram à realização dele ao meu lado.

À minha bisavó Marina, por ser o exemplo de uma mulher forte e persistente, que tenho o prazer e felicidade de conviver.

Aos meus amigos e amigas, que dividiram momentos bons e ruins dessa trajetória ao meu lado, obrigada por todo o carinho de vocês.

As companheiras e companheiros com as quais dividi a minha trajetória de militância, no Diretório Central das e dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Maria, no Diretório Acadêmico do curso de Serviço Social e na Juventude da Articulação de Esquerda do Partido das e dos Trabalhadores.

As pessoas que conheci e os aprendizados que me foram oportunizados a partir das vivências de estágio no Movimento dos Trabalhadores Sem Terra durante o XV e XVI Estágio Interdisciplinar de Vivência de Santa Maria.

À minha supervisora de estágio a Assistente Social Camile Alves Cezar, pela profissional comprometida na busca pela efetivação dos direitos dos usuários, obrigada pelo aprendizado compartilhado no processo de estágio, todo o carinho e atenção que teve em contribuir para a minha formação.

As assistentes sociais Thaesa Bacellar, Julia Martins, Claudemara Tolotti e ao assistente social James Pizarro pelos exemplos de profissionais comprometidos com a profissão, que tive o privilégio de conviver e que irei levá-los como exemplo durante a minha caminhada.

Aos meus colegas da 6ª turma de Serviço Social da UFSM, por todas trocas e vivências partilhadas durante o nosso processo de formação.

À minha banca, Prof. Dr. Eliana Mourgues Cogoy, por ter aceitado o convite com tanto carinho e disponibilidade, não tenho dúvidas as tuas contribuições serão de extrema importância para o trabalho.

E por fim, mas não menos importante, ao meu orientador Prof. Dr. Fabio Jardel Gaviraghi que me acompanhou tanto no processo de estágio quanto na elaboração do presente trabalho, obrigada por ter aceitado discutir sobre um tema de extrema relevância para o serviço social no contexto atual e por toda a dedicação e atenção.

## Perguntas de um trabalhador que lê

Quem construiu Tebas, a cidade das sete portas?  
Nos livros estão nomes de reis;  
Os reis carregaram as pedras?  
E Babilônia, tantas vezes destruída,  
Quem a reconstruía sempre?  
Em que casas da dourada Lima viviam aqueles que a construíram?  
No dia em que a Muralha da China ficou pronta,  
Para onde foram os pedreiros?  
A grande Roma está cheia de arcos-do-triunfo:  
Quem os erigiu? Quem eram aqueles que foram vencidos pelos césares?  
Bizâncio, tão famosa, tinha somente palácios para seus moradores?  
Na legendária Atlântida, quando o mar a engoliu, os afogados continuaram a dar ordens a seus escravos.  
O jovem Alexandre conquistou a Índia.  
Sozinho?  
César ocupou a Gália.  
Não estava com ele nem mesmo um cozinheiro?  
Felipe da Espanha chorou quando sua armada naufragou. Foi o único a chorar?  
Frederico 2º venceu a Guerra dos Sete Anos.  
Quem partilhou da vitória?  
A cada página uma vitória.  
Quem preparava os banquetes?  
A cada dez anos um grande homem.  
Quem pagava as despesas?  
Tantas histórias,  
Tantas questões

Berthold Brecht, 1935.

## RESUMO

### **Assistência Estudantil para os estudantes Indígenas na Universidade Federal de Santa Maria: Caminhos e Desafios**

AUTORA: Amanda Brignol de Oliveira Thomazi

ORIENTADOR: Fabio Jardel Gaviraghi

O presente trabalho de conclusão do curso de Serviço Social consiste em uma pesquisa que tem por objetivo analisar os documentos e legislações a nível nacional e os documentos internos referentes à assistência estudantil da Universidade Federal de Santa Maria, destacando a assistência estudantil para estudantes indígenas da UFSM. Utilizando-se do método dialético crítico, a referida pesquisa foi de caráter documental de cunho qualitativo, ou seja, envolveu documentos, legislações, editais, normativas e relatórios que dispõem sobre a Política de Assistência Estudantil a nível nacional e na Universidade Federal de Santa Maria, relacionando e considerando a realidade a partir do Programa de Apoio e Reestruturação das Universidades Federais, o Plano Nacional de Assistência Estudantil, as ações afirmativas, a questão indígena, a questão social, a assistência estudantil e o fazer profissional do assistente social na política de educação estão entre as categorias teórico-temáticas do trabalho. Apesar de recente, a temática ainda vem sendo abordada pelo serviço social de maneira tímida, porém com o aumento da demanda e dos investimentos em assistência estudantil de acordo com dados apresentados na pesquisa, torna-se fundamental que esse debate receba mais visibilidade enquanto categoria profissional. Alguns dos resultados identificados a partir da pesquisa são: a criação de uma Política Nacional de Assistência Estudantil que venha substituir o PNAES, a necessidade da elaboração de uma normativa interna que regulamente a assistência estudantil para os estudantes indígenas na Universidade Federal de Santa Maria e a necessidade da criação de ações afirmativas nos programas de pós-graduação da Universidade, entre outros evidenciados nas considerações finais do trabalho.

**Palavras-chave:** Assistência Estudantil Indígena, Universidade, Educação, Serviço Social



## ABSTRACT

### ACADEMIC WELFARE OF INDIGENOUS STUDENTS AT THE UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA: PATHWAYS AND CHALLENGES

AUTHOR: Amanda Brignol de Oliveira Thomazi  
ADVISOR: Fabio Jardel Gaviraghi

This paper concludes the Social Services course with research that aims to analyse documents and legislation at national level, and internal documents from the Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) regarding academic welfare with a focus on the academic welfare of indigenous students at the UFSM.

Using the critical dialectical method, this research involved qualitative documental analysis; it involved documents, legislations, edicts, regulations and reports that determine the Student Welfare Policy at a national level and also within the UFSM, linking to and considering the reality of the Federal Universities Support and Restructuring Program; the National Student Welfare Initiative; positive discrimination; the indigenous question; the social question; student welfare; and the professional role of the social worker within education policies are among the research's theoretical themes.

Albeit recent, this topic is still being addressed by the social service in a timid way but with a rise in demand for, and investments into, academic welfare according to the data presented in the research; it is therefore essential that this debate receives more visibility as a professional category.

Some results identified from the research are: the necessity to create a National Academic Welfare Policy that will replace the previous one; the need to establish internal rules that regulate academic welfare for indigenous students at the UFSM; and the need to introduce positive discrimination in the postgraduate programs of the UFSM, among others exhibited in the research's final conclusions.

**Key Words:** Assistance Indigenous Student. University. Education. Social Service.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS**

CAED Coordenadoria de Ações Educacionais

CEU Casa do Estudante Universitário

CFESS Conselho Federal de Serviço Social

CIAPPAI Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas

CONSU Conselho Superior Universitário

CPF Cadastro de Pessoa Física

DCE Diretório Central das e dos Estudantes

EC Emenda Constitucional

FUNAI Fundação Nacional do Índio

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFES Instituições Federais de Ensino Superior

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação

PEAPES Programa de Equidade de Acesso e Permanência no Ensino Superior

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAES Programa Nacional de Assistência Estudantil

PRAE Pró Reitoria de Assuntos Estudantis

REUNI Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RU Restaurante Universitário

SISU Sistema de Seleção Unificado

UFES Universidade Federal de Santa Maria

UNE União Nacional dos Estudantes

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO E ASPECTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>12</b>
<b>2. O DIREITO A EDUCAÇÃO E O PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA OS ESTUDANTES INDÍGENAS: HISTÓRICOS E CONCEITOS.....</b>	<b>19</b>
2.1. A EDUCAÇÃO ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA: ELEMENTOS PARA O DEBATE.....	19
2.2. A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ESTUDANTE INDÍGENA.....	30
2.3. O SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA: A REALIDADE INDÍGENA E AS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS.....	39
<b>3. A REALIDADE DA ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA: DOCUMENTOS E DADOS PARA A ANÁLISE.....</b>	<b>46</b>
3.1. A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA: AÇÕES E LEGISLAÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	46
3.2. A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PERMANÊNCIA DAS E DOS ESTUDANTES INDÍGENAS NA UFSM.....	56
3.3. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES INDÍGENAS.....	61
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>65</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>68</b>

## 1. INTRODUÇÃO E ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar como os estudantes indígenas, a partir dos programas de assistência estudantil, estão permanecendo na Universidade Federal de Santa Maria com vistas a conhecer essa realidade.

Impulsionada pelo Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), as Universidades Federais na última década experienciaram um grande crescimento com relação ao número de Instituições de Ensino Superior, de cursos e de vagas existentes. A educação superior passa então para uma nova fase, ou seja, a democratização do acesso à Universidade a partir da política de ações afirmativas que busca que estudantes com deficiência, estudantes pretos, pardos e indígenas possam acessar à Universidade.

A Universidade é um importante meio para a produção de conhecimento e de informação no país, o que torna estas Instituições, muitas vezes, um espaço de produção de conhecimento, de disputa de ideias, de projetos ideo-políticos e de formação de opinião. Nos últimos dois séculos muitas mudanças ocorreram em suas estruturas e em suas formas de organização.

Com o avanço do capitalismo e a transformação do capital, da ciência, das mudanças tecnológicas e da informação fez com que um novo modelo de sociedade surgisse, a sociedade do conhecimento, onde o conhecimento aliado às forças produtivas e a informação começa a ser necessário para a produção e reprodução do capital. A Universidade como meio de produção de conhecimento torna-se um meio de produção de capital e, quando comprometida com a vida da sociedade, busca corresponder às suas demandas políticas e sociais, assim passa a ser um meio para construção e manutenção da sociedade do conhecimento.

Entre os anos 2003 e 2016 ocorreu um aumento significativo nos investimentos em educação pública, desde a educação básica até a expansão do ensino técnico e superior no país, advindo de políticas de governos mais progressistas. Essa realidade ocorreu especialmente com a criação de programas de governo, como por exemplo, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que teve como objetivo aumentar o acesso de uma parte da população que historicamente não ocupou espaço nas Instituições Federais de Ensino Superior.

Muito além da expansão, ocorreram também investimentos em políticas para a permanência dos estudantes do ensino superior, como o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que é um dos responsáveis por ter mudado o perfil dos estudantes que acessam hoje as instituições federais de ensino superior do país. As ações de assistência estudantil foram instituídas através do Decreto Presidencial nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que institui o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O Plano Nacional de Assistência Estudantil, a partir de sua legislação já mencionada, tem como propósito contemplar o estudante em sua totalidade, buscando a garantia de direitos sociais básicos como saúde, moradia, alimentação, cultura, esporte, transporte, creche, inclusão digital, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, não somente em sua totalidade mas também em suas particularidades sendo assim que surgem as ações afirmativas, no ano de 2012.

É a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso de estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil e assim nasce então o programa de ações afirmativas que institui a reserva de 50% das vagas dos cursos para estudantes egressos de escola pública que possuam renda de até 1,5 salário mínimo per captas; pretos, pardos e indígenas; e pessoas com deficiência. As ações afirmativas foram impulsionadas por reivindicações do movimento negro, que denunciava a ausência de estudantes negros nas Instituições de Ensino Superior do país e, então, no ano de 2001, durante a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas correlatas de Intolerância, em Dubai, na África do Sul, onde o atual se comprometeu oficialmente em estabelecer políticas que busquem a superação do racismo no país.

Segundo informações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI, 2019) a educação e a população indígena, foco desta pesquisa, passam a se relacionar durante o período colonial, inicialmente foi imposta pelos portugueses com o objetivo de catequizar os povos indígenas, mas com o passar do tempo e as mudanças ocorridas na sociedade a educação indígena passou a ser uma educação específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária. Acompanhando as transformações sociais e existindo interesse comunitário dos povos indígenas por profissionais com formação específica na busca do

fortalecimento e de autonomia dos povos e organizações indígenas e foi por meio das ações afirmativas que a população indígena passa a ter garantia do acesso ao ensino superior somado ao modelo atual das Universidades e às políticas de democratização do ensino superior.

Importa mencionar, ainda nesses aspectos introdutórios, que as e os assistentes sociais são atores fundamentais para a implementação da política de assistência estudantil, podendo realizar o planejamento, monitoramento e gestão desse recurso. Quando se tratam de estudantes indígenas que historicamente sofrem com desigualdades, devido à tomada de seus territórios que geram as mais diversas expressões da questão social como a fome, a pobreza e o não acesso à direitos sociais básicos como a saúde, habitação e educação. Torna-se fundamental o trabalho de profissionais do serviço social para buscar a garantia do ingresso e da permanência desses estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior, com o objetivo de minimizar essas desigualdades historicamente existentes.

Logo, a pesquisa documental, se justifica devido às mudanças ocorridas historicamente tanto na sociedade quanto na Universidade, torna-se importante desvelar as formas que atualmente os estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Maria garantem a sua permanência e como essas políticas específicas refletem na garantia do direito de acesso a permanência no ensino superior. Por ser recente o debate da assistência estudantil indígena, existe ainda a intenção de contribuir para produções sobre a temática, visando elaborar uma pesquisa que reúna as diversas ações de assistência estudantil voltadas para os estudantes indígenas realizadas à nível nacional e pela Universidade Federal de Santa Maria.

Sendo assim, tem-se como questão central da pesquisa: Como os estudantes indígenas estão buscando a permanência na Universidade Federal de Santa Maria?

Segue como questões norteadoras da pesquisa: Quais as principais ações de assistência estudantil indígena estão sendo desenvolvidas no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria; De quais formas a assistência estudantil tem contribuído para a permanência e conclusão de estudantes indígenas no ensino superior; Quais as possibilidades, atribuições e competências da atuação do assistente social na assistência estudantil para indígenas.

Os objetivos da pesquisa estão divididos em objetivos geral e específicos. Portanto o objetivo geral do trabalho é analisar como os estudantes indígenas, a

partir dos programas de assistência estudantil, estão permanecendo na Universidade Federal de Santa Maria com vistas a conhecer essa realidade. Os objetivos específicos são: identificar as principais ações de assistência estudantil para o estudante indígena; analisar a relação da assistência estudantil com a permanência do estudante indígena na Universidade Federal de Santa Maria; e identificar as possíveis atribuições e competências dos assistentes sociais na assistência estudantil indígena.

O método escolhido para a pesquisa é o método dialético crítico, pois entende-se que é a partir dele que é possível compreender o sujeito como ser histórico e que deve ser observado em sua totalidade, é a partir dessa concepção que torna-se possível com que esses sujeitos percebam as contradições presentes na sua realidade, esta que se encontra em constante transformação, perceber as contradições presentes na realidade é fundamental para que assim seja buscada a transformação, pois, é a partir da transformação que serão atribuídos sentidos à realidade. Para Prates (2012, p.117):

Sujeitos, realidades e fenômenos são constituídos por elementos temporais, por exemplo, cuja identificação e reconhecimento são essenciais para que possamos explicar as suas transformações em diferentes estágios, que manifestam qualidades distintas.

A frase explana muito bem os motivos pelos quais é o método que fundamenta o serviço social e também o escolhido para a pesquisa, diante disso torna-se importante pontuar que a pesquisa também poderá causar aos estudantes reflexões sobre as atuais políticas de permanência e suas normativas referentes à assistência estudantil para o estudante indígena na UFSM. Os elementos temporais citados por Prates podem ser relacionados com o fenômeno do ingresso de indígenas na Universidade Federal de Santa Maria e demais universidades do país, dado ao movimento de expansão das Universidades Públicas, das políticas de permanência voltada para a população indígena no ensino superior, das lutas e reivindicações dos povos indígenas e também à fenômenos socioculturais.

Pontua-se que a dialética tem por objetivo investigar a realidade pela própria contradição do real (Cury, 2000). Portanto a presente pesquisa, busca analisar a assistência estudantil a partir da realidade da Universidade Federal de Santa Maria,

compreendendo as contradições presentes na Universidade, nos programas de assistência estudantil e na realidade dos povos indígenas no contexto atual.

A dialética pode ser vista de uma forma que se pense e se apreenda a realidade, como essencialmente contraditória e em permanente transformação, sendo que o movimento no real ocorre por meio da oposição dos contrários (KONDER, 1999). Entre a passagem de uma fase à outra, na concretização do devir (vir a ser que emerge do que está sendo transformado), ocorre a negação da fase anterior. É com o conflito suscitado da própria contradição, que ocorre a transformação da realidade e/ou conjuntura social, política, econômica, ideológica e cultural.

Por meio do Método Dialético-Crítico e pelas categorias teórico-metodológicas que se pode compreender e analisar a realidade, com o olhar do pesquisador mais direcionado ao seu tema de estudo, ou seja, observando cada dado coletado, sobre a luz da Historicidade que considera todos os processos históricos ocorridos com o passar do tempo, da totalidade que vê o sujeito como um indivíduo inserido em uma sociedade, mas que possui particularidades e da contradição que compreende que a realidade muitas vezes se mostra de forma contraditória diante da realidade, portanto, são estas as categorias eleitas à análise desta pesquisa.

De acordo com o autor Gil (2008. p.15):

Quando um pesquisador toma como uma de suas referências para pesquisa o materialismo histórico, ou seja, adota um olhar a partir da dimensão histórica dos processos sociais baseado na identificação do modo de produção e sua relação com as superestruturas.

No modo de produção capitalista, o olhar deste pesquisador se dá a partir das relações de produção, como essas relações de produção impactam na produção e reprodução das relações sociais e como as superestruturas, sejam elas jurídicas, políticas e o próprio Estado Burguês impactam no cotidiano do grupo ou temática pesquisada.

Além do método adotado para compreensão da pesquisa, o tipo de pesquisa definido é uma pesquisa documental, que segundo Bardin (2011, p. 51) pode ser definida como: “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob a forma diferente do original, a fim de facilitar num estado ulterior, a sua consulta e referenciação”.



Segundo Gil, é necessário (2008. Pág. 178): “Para interpretar resultados, o pesquisador precisa ir além da leitura dos dados, com vistas à integrá-los num universo mais amplo em que poderão ter algum sentido”. Assim, o autor reforça a importância de um referencial teórico que dará significado aos dados obtidos a partir do tema de pesquisa proposto.

Realizou-se inicialmente uma revisão bibliográfica sobre a temática, desenvolvendo o referencial teórico, dando sustentabilidade para analisar os documentos que foram posteriormente analisados. Utilizando-se de autores que possuem proximidade com a temática pesquisada e que pudessem contribuir com o debate que o presente trabalho propõe. Dando continuidade a pesquisa, houve a pesquisa documental nos documentos encontrados que tratam do tema da assistência estudantil para o estudante indígena na UFSM e no Plano Nacional de Assistência Estudantil, bem como o fluxo de ingresso e conclusão na Universidade Federal de Santa Maria.

A pesquisa se caracteriza como uma pesquisa documental de cunho qualitativo, pois, analisou a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reserva de 50% das vagas para estudantes egressos de escolas públicas e as modalidades para a sua distribuição, entre elas estudantes pretos, pardos e indígenas; o Plano Nacional de Assistência Estudantil, disposto pelo decreto presidencial 7.234 de 19 de julho de 2010; e as normativas: Resolução nº 035/2015, Resolução nº 025/2014, Resolução nº 016/1996, Resolução nº 035/2013, Resolução nº 011/2007, Resolução nº 002/2016, Ordem de Serviço nº 002/2015, Edital referente ao Auxílio Transporte 2019/2, o edital nº 069 de 2019/2 referente ao Auxílio Material Pedagógico e os relatórios de gestão no período compreendido entre os anos de 2008 e 2018.

Diante desses aspectos, a presente pesquisa se caracteriza como uma pesquisa documental de cunho qualitativo. Assim, Minayo traz que: “A abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e captável em adequações, medidas e estatísticas” (MINAYO, 2004, p. 22).

A autora Minayo aborda a pesquisa documental na seguinte perspectiva:

A pesquisa bibliográfica coloca frente a frente os desejos do pesquisador e os autores envolvidos em seu horizonte de interesse. Esse esforço em discutir ideias e pressupostos tem como lugar

privilegiado de levantamento as bibliotecas, os centros especializados e arquivos. (MINAYO, 2001, p. 53)

Portanto uma pesquisa documental de cunho qualitativo é o resultado da abordagem de documentos e produções textuais que possam se relacionar diante dos significados das ações e relações humanas. Assim, para além de uma mera análise de documentos ou produções textuais, serão relacionados outros significados que estão presentes na sociedade e na realidade dos sujeitos que estão em foco no presente, ou seja, de que forma no contexto atual se materializam as ações de assistência estudantil para os estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Maria.

Bardin (2011. p. 51) coloca que: “A análise dos dados permite passar de um documento primário (bruto) para um documento secundário (representação do primeiro)”. É dessa forma que a pesquisa busca reunir um compilado de documentos com o objetivo de sistematizar as legislações nacionais referentes à assistência estudantil, as normativas internas da Universidade Federal de Santa Maria e as normativas específicas para os estudantes indígenas.

Sendo assim, após essas considerações introdutórias e os aspectos metodológicos, apresentar-se-á o estado da arte, envolvendo discussões sobre Universidades, Ensino Superior, Política de Assistência Estudantil, realidade dos alunos indígenas na Universidade e a presença do Serviço Social nesse contexto. Agrega-se, por fim, a análise dos dados coletados a partir da pesquisa bibliográfica e a conclusão do trabalho.

## **2. O DIREITO A EDUCAÇÃO E O PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA OS ESTUDANTES INDÍGENAS: HISTÓRICOS E CONCEITOS**

Desde o ano de 1996, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), criou termos de cooperação e convênios com universidades públicas e privadas do país, buscando o ingresso e a permanência dos estudantes indígenas no denominado ensino superior. Para tanto, vem elaborando e desenvolvendo ações que fortalecem o acesso ao direito a educação, entre eles está o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Decreto Presidencial nº7.234 de 19 de julho de 2010, que tem seus objetivos a democratização da permanência dos estudantes no ensino superior nas Instituições Federais de Ensino Superior, minimizar os efeitos das desigualdades sejam elas sociais ou regionais, reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para que a educação seja uma forma de inclusão social.

### **2.1 A EDUCAÇÃO ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA: ELEMENTOS PARA O DEBATE**

Desde o período em que ocorreu a Revolução Industrial, ou seja, durante os séculos XVIII e XIX, na Europa, os trabalhadores e trabalhadoras passaram a ter um olhar diferente para a educação, pois, os socialistas da época entendiam que a educação seria o principal meio para a criação de um novo modelo de sociedade (SAVIANI e DUARTE, 2015. p.16). A universalização da educação foi necessária para o capital com o objetivo da construção de um novo homem e de uma nova forma de trabalho, ao mesmo tempo, o capitalismo ampliou e restringiu essa universalização, pois ela se colocou para a classe trabalhadora como meramente formal (BARBOSA, 2015, p.81).

A desigualdade social, muito presente desde o período de desenvolvimento industrial pode ser reduzida com conhecimento e educação. Entretanto, deve-se pautar que a difusão do conhecimento, mesmo com toda a sua potência, em alguns momentos pode ser “contrabalançada e dominada por outras forças que operem no sentido contrário, as de divergência, isto é, na direção do aumento da desigualdade”. Importa referir, nesse aspecto, que “a história da distribuição da riqueza jamais deixou de ser profundamente política”, pois as forças desestabilizadoras que promovem a desigualdade não possuem um processo natural ou espontâneo que impeça a ocorrência desta (PIKETTY, 2014, p. 27-29).

Assim, entende-se que a educação, no processo revolucionário, é um importante instrumento não só para fins de acesso e apropriação dos componentes curriculares escolares, mas também uma alavanca na busca do controle do processo de produção e de reprodução dos conhecimentos tecnológicos e científicos envolvidos no processo produtivo (LOMBARDI, 2011, p.355). Nessa perspectiva, a educação é um dos componentes revolucionários para mudança da classe trabalhadora da condição de classe em si para a condição de classe para si. A educação não é suficiente, no entanto, é condição necessária para o processo de transformação do modo de produção capitalista, com vistas ao processo de transição a outro modo de produção.

Conforme Freitas e Bicas (2009, p.21), no Brasil, a história da educação sempre ocupou um espaço importante no que se refere, as lutas sociais e políticas da população. Durante o século XX, a educação passou por disputas de modelo protagonizadas por meio de diversas Reformas Regionais de Educação, ocorridas em estados como como: São Paulo, Rio Grande do Norte, Ceará, Pernambuco, Paraná, Distrito Federal e Bahia. Devido ao avanço da urbanização do Brasil, emerge a demanda por um sistema de ensino público e universal, o modelo existente até então era organizado por cada estado do país, sem uma base comum entre eles, sendo diferente em cada região do Brasil.

Foi durante o Governo do Presidente Getúlio Vargas, no ano de 1930, que ocorreu a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, com o objetivo de tratar dos assuntos relacionados á educação e saúde (HOCHMAN, 2005, p.129). É neste ano que, pela primeira vez, o governo do país decide centralizar a educação, através do Ministério que fora criado.

Menciona-se que a oferta do ensino nem sempre foi um dever do Estado e no Brasil somente em 1934, por meio da Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, foi que passaram a fazer parte da legislação assuntos referentes à educação (BRASIL, 1934). A Constituição de 34, reservou um capítulo específico para tratar da educação e da cultura, afirmando que, em seu Art. 149:

A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Vieira (2007) relaciona as duas constituições, portanto a ideia de gratuidade da Constituição de 1934 o texto de 1937 contrapõe uma concepção estreita e empobrecida. E traz a ideia de que:

Embora estabeleça que "o ensino primário é obrigatório e gratuito" (art. 130), acrescenta no mesmo artigo o caráter parcial dessa gratuidade que "não exclui o dever de solidariedade dos menos para com os mais necessitados; assim, por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar". A educação gratuita é, pois, a educação dos pobres (VIEIRA, 2007, p.298).

Na Constituição de 1946 foi pela primeira vez fixado o valor de investimentos que o estado deve fazer em educação, sendo assim ficou colocado que:

Art 169 - Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL, 1946).

Com o golpe de 1964 e o governo autoritário que se instaurou no Brasil, diversas mudanças sociais ocorreram, sendo uma delas o aumento da população urbana. Ocorreram mudanças nas estruturas de ensino, como reformas no ensino superior, aliado a isso ocorreu a criação de uma nova Constituição que traz a educação como um direito de todos e todas, porém, nessa Constituição não consta a obrigatoriedade de investimentos governamentais (VIEIRA, 2007, p. 301).

Ainda em 1964, com a Ditadura Militar, ocorreu um cerceamento das políticas sociais e junto com eles a crescente expansão das Universidades no país, pois os ditadores viram a importância da formação de profissionais, pois compreenderam que esta formação possui relação com o desenvolvimento econômico do país. Com a reforma Universitária em 1968, por meio da Lei n.º 5.540, em 1970 é criado o Departamento de Assuntos Universitários, vinculado ao Ministério da Educação (MEC), órgão responsável por manter a assistência estudantil para a graduação, este ministério foi extinto no final dos anos 80 devido a não continuidade nos investimentos dos seguintes governos.

Com a retomada dos direitos políticos, sociais e civis, no ano de 1988 acontece a aprovação de uma nova Constituição que, assim como as que a antecederam, trouxe alterações no que se refere à educação no país. A nova

constituição traz um aspecto bastante importante em seu artigo 207: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 1988).”

Analisar o contexto histórico da educação partindo de um marco legal tão importante para o país como as Constituições evidencia o quão relevante é a educação para a população Brasileira e nos faz compreender como ela foi tratada historicamente. Observando o histórico apresentado, podemos compreender como os governantes do país tratam a política pública de educação no decorrer das últimas décadas.

Durante os governos neoliberais, mas principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995/2002), segundo Cunha (2003, p. 58): houve um grande sucateamento da política de educação pública, em específico na política de educação do ensino superior. Foi nesse período que não houveram novas contratações de professores, os salários dos professores foram congelados e não houve a criação de nenhuma universidade no país. Freitas e Bicas (2009) abordam a perspectiva de que a construção social da escola pública, no Brasil, não foi e não é somente um reflexo da estrutura econômica. Somada a esta colocação, torna-se necessário relacionar a construção do ensino no Brasil com a construção histórica, política e econômica do país. Dando continuidade à Reflexão feita por Freitas e Bicas, Gadotti observa que:

A educação tradicional e a nova têm em comum a concepção da educação como processo de desenvolvimento individual. Todavia, o traço mais original da educação desse século é o deslocamento de enfoque do individual para o social, para o político e para o ideológico. A educação, no século XX, tornou-se *permanente e social*. É verdade, existem ainda muitos desníveis entre regiões e países, entre o Norte e o Sul, entre países periféricos e hegemônicos, entre países globalizadores e globalizados. Entretanto, há ideias universalmente difundidas, entre elas a de que não há idade para se educar, de que a educação se estende pela vida e que ela não é neutra. (GADOTTI, 2000, p.4)

Portanto, no século XX é atribuído um novo sentido à educação, como uma educação social e que deve manter-se na realidade dos indivíduos, porém, é fundamental considerar que a educação possui também suas desigualdades e suas especificidades de acordo com as diversas regiões e territórios nas quais está

inserida, para assim manter a compreensão de que esses fatores muitas vezes ocorrem pela educação não ser neutra e pelo poder que ela possui enquanto instrumento de emancipação humana, mas também de manutenção do capital. Nessa perspectiva que aborda Mezáros (2005, p. 42): “as instituições de educação tiveram de ser adaptadas no decorrer do tempo, de acordo com as determinações produtivas do em manutenção do sistema do capital.” Sendo assim, para entender o sistema educacional são necessárias mais que conhecer e compreender as legislações e as mudanças, mas a dinâmica e as crises da sociedade do capital, os processos de estabelecimento de consensos e de produção e reprodução da força de trabalho no país.

Partindo da perspectiva apresentada do conhecimento ser o grande capital da humanidade. É pela disseminação do conhecimento ser a partir da educação, que Gadotti, defende que a educação não deve ser vendida ou comprada e sim disponibilizada para todos, não apenas como algo necessário para inovação tecnológica, mas sim como algo que precisamos para a sobrevivência de todos (GADOTTI, 2000, p. 8).

A educação pode ser uma ferramenta de luta do povo e transformação da sociedade que possibilita a construção de uma contra hegemonia e proporciona aos trabalhadores em condições socioeconômicas desfavorecidas uma prática emancipatória. Saviani ainda destaca que o dominado não se liberta se ele não vier a dominar aquilo que os dominantes dominam. Então, dominar o que os dominantes dominam é condição de libertação (SAVIANI, 1984, p. 59). Essas diferenças não dissociam o ensino, da ideologia dominante, portanto se torna possível perceber antagonismos relacionados à educação, portanto, emerge a necessidade de um ensino voltado para o povo de forma universal, que possibilite o acesso e permanência de todos.

Para a burguesia, a demanda social pela educação escolarizada seria uma forma de promover a ascensão social e que para a classe trabalhadora, assim, a demanda da educação escolarizada seria a efetivação de um direito social (BARBOSA, 2015, p. 99). Foi a partir de reivindicações da classe trabalhadora que a educação passou a ser atendida pelo estado, como um direito social em que os cidadãos podem acessa-la de forma mais democrática.

É fundamental que a educação seja uma responsabilidade do Estado, pois assim, todos os cidadãos do país, independente de gênero, raça, etnia, classes

sociais possam ter acesso a ela, nos mais variados níveis de ensino fazendo assim com que não somente aquela parcela da população que detém poder econômico possa acessá-la. Na educação, assim como na sociedade, existem disputas de consciência e de dominância de classes sociais, da classe trabalhadora para acesso e permanência e da burguesia para manutenção da hegemonia e do saber enquanto forma de manutenção das estruturas hierárquicas da sociedade.

Não tão distante, essas disputas ocorrem também dentro da Universidade, que historicamente era acessada somente por camadas privilegiadas da sociedade tanto econômica quanto socialmente, ou seja, uma minoria. Que é responsável por tornar a universidade uma Instituição fundada na lógica da produção e reprodução do conhecimento a fim de gerar capital. A importância da luta pela popularização do saber, torna-se mais importante do que a luta pelo ensino público, pois, somente com a popularização do saber que serão combatidos os privilégios e assim o acesso ao ensino não ficará limitado somente a uma pequena parte da sociedade (SAVIANI, 1984, p. 22). O autor permanece na perspectiva que:

Lutar pela hegemonia na sociedade não significa que devemos excluir os elementos de articulação das classes dominantes como por exemplo, a Universidade mas deve-se utilizar estes elementos em favor dos interesses populares, dando à eles consciência, coesão e coerência a partir da realidade da classe trabalhadora. Então é a partir destes elementos que podemos construir um novo bloco histórico a partir do olhar e em direção a classe trabalhadora, por meio da educação, ela que possui papel fundamental para ocasionar todas essas mudanças sociais. (SAVIANI apud GRAMSCI, 1984, p.24)

O modelo de Universidade é formado, na sua grande maioria, pela lógica burguesa, porém cabe a sociedade civil utilizar também desse espaço para formular uma concepção de mundo que venha a colaborar para e com os interesses do povo.

Considerando a escola da perspectiva dos interesses dos trabalhadores, percebemos que os antagonismos da sociedade de classes colocam diversos tipos de desafios à educação que poderiam ser nomeados e analisados em suas particularidades, tais como: impossibilidade da universalização efetiva da escola, a impossibilidade de acesso de todos aos saber a impossibilidade de uma escola unificada, o que se leva a propor um tipo de educação para uma classe e outro tipo para outra classe ou então uma mesma educação para todos, porém internamente, de fato diferenciada para cada classe social [...] (SAVIANI, 2005, p. 255).

O avanço do capitalismo e a transformação do capital, da ciência, das mudanças tecnológicas e da informação fez com que um novo modelo de sociedade



surgisse, a sociedade do conhecimento, onde o conhecimento aliado às forças produtivas e a informação começa a ser necessário para a produção e reprodução do capital. A Universidade como meio de produção de conhecimento torna-se um meio de produção de capital e, quando comprometida com a vida da sociedade, busca corresponder às suas demandas políticas e sociais passa a ser o meio para construção e manutenção da sociedade do conhecimento.

Portanto, o projeto de universidade não está dissociado do projeto de sociedade, pois a universidade possui um papel social importante enquanto instituição educativa contribuindo para a constituição de uma cidadania que busca transformação social. Sendo assim, as Universidades foram fundadas sobre o tripé: ensino, pesquisa e extensão. O ensino que é a formação de profissionais, a pesquisa, que é a busca por novos conhecimentos e a extensão, que une a universidade e a sociedade e é através dela chegam até a sociedade os produtos do ensino e da pesquisa.

Historicamente o espaço Universitário fora visto como um espaço dedicado apenas as elites do país. O que difere o espaço universitário dos demais espaços de educação que muitas vezes eram vistos apenas para ensinar o básico e no máximo qualificar mão-de-obra técnica para determinadas atividades (CHAUI, 2000, p.34-41).

Assim como o ensino nos mais diversos níveis, as Universidades também passaram por reformas ao longo do tempo. Uma das principais reformas foi a reforma universitária, ocorrida em 1968. Essa reforma trouxe mudanças na estrutura como a fragmentação em cargos administrativos, docentes e de direção da Universidade e a sua principal consequência foi a forma como conseguiram fazer da educação um negócio (CHAUI, 2000, 47-51).

A Reforma Universitária não foi algo isolado de outras manifestações, do contexto histórico e político que o país passava na década de 1960, o protagonismo do movimento estudantil para a realização da reforma, através da União Nacional dos Estudantes (UNE) foi fundamental para sua realização (FREITAS e BICAS, 2009, p. 269). Muitas temáticas relevantes que diferenciam as universidades públicas de outros institutos de ensino como, nesse caso, as universidades privadas e centros de ensino, estes estão na Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968, responsável por fixar normas de organização e funcionamento do ensino superior e a articulação com a escola.

Importa, nesse interim, afirmar que as universidades possuem papel central na organização da sociedade contemporânea, especialmente por ser um espaço privilegiado de produção e disseminação de conhecimento, o qual, em tese, tem por objetivo contribuir para a existência de uma sociedade que preconize o desenvolvimento socioeconômico justo e igualitário. Para tanto, desde a Constituição Federal de 1988, está presente entre seus princípios, a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, o tripé da promoção da educação superior. Por sua vez, existem diferentes concepções de Universidade e do seu papel na sociedade, como explicita Frantz:

A universidade não pode ser submetida ao mercado, mas também não deve desconhecer o fato de que ela funciona no mercado e, por meio dele, constrói muitas das suas relações com a economia e a política, especialmente. [...] à universidade está colocado o desafio de se somar ao grande movimento social que tenha como orientação a superação constante das contradições sociais que interfiram, negativamente, na qualidade de vida e de sua sustentabilidade, em todas as suas dimensões. (FRANTZ,2012, p.155)

Portanto, atualmente a Universidade se insere na lógica do capital e é influenciada por diferentes esferas da sociedade, mas também deve estar comprometida com os mais diferentes interesses sociais, este que é o fruto de sua existência. De acordo com (TAVARES, 1997, p. 2) “o ensino se transforma em educação superior crítica, e a pesquisa é direcionada ao estudo dos grandes problemas sociais, utilizando metodologias que proporcionam a participação da população”.

Em termos de legislação relacionada a educação pública e estatal cita-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei nº 9.394 de 1996, que é um marco para a organização e regulamentação de todos os níveis de ensino no país, pois, nela constam os princípios, os direitos, as formas de organização, os níveis de educação e os recursos financeiros da educação no Brasil.

O IV Capítulo da LDB, é dedicado apenas para a educação superior, nele consta o artigo 43 que dispõe sobre as finalidades da educação superior, dentro desse artigo pode-se relacionar três itens que tomam destaque, que são: I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e

difusão da cultura, e, desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade (BRASIL, 1996).

O primeiro item se relaciona com a capacidade de reflexão dos atores inseridos dentro das universidades, como coloca Gadotti apud Freire: “A educação como direito humano, direito de se emancipar, combinando trabalho intelectual com trabalho manual, reflexão e ação, teoria e prática, conscientização e transformação, a organização, o trabalho e a renda” (GADOTTI apud FREIRE, 2000, p.21).”

O terceiro e sexto item podem ser relacionados com a importância e o compromisso que as universidades possuem diante do meio em que estão inseridas, não somente em realizar certa forma de retorno social, mas também em compreender o meio em que estão inseridas, interpretar esse espaço e também confrontá-lo através do conhecimento produzido nesse espaço (SANTOS, 2014, p.2). Portanto segundo a LDB e Santos, as universidades são espaços importantes para além da produção de conhecimento, para o desenvolvimento regional do espaço que elas estão inseridas. Portanto fazem parte do tripé da Universidade Pública, o ensino, a pesquisa e a extensão, como uma forma de cumprir o que está previsto na LDB, mas não somente realizar a extensão por realizar, mas sim preocupando-se com o desenvolvimento social e regional do local em que a Universidade está inserida.

No Brasil, entre os anos de 2008 e 2012, durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, houve a criação do Programa de Reestruturação das Universidades Públicas, o REUNI, instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007, foi uma das mais importantes políticas de expansão e de democratização do ensino superior no Brasil. Segundo as diretrizes gerais do REUNE, de agosto de 2007:

O país encontra-se em um momento privilegiado para promover, consolidar, ampliar e aprofundar processos de transformação da sua universidade pública, para a expansão da oferta de vagas do ensino superior, de modo decisivo e sustentado, com qualidade acadêmica, cobertura territorial, inclusão social e formação adequada aos novos paradigmas social e econômico vigentes, conforme preconizam as políticas de educação nacionais (BRASIL, 2007).

Segundo o Ministério da Educação, o Programa de Reestruturação das Universidades Federais, tem como objetivo:

Criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, para o aumento da qualidade dos cursos e pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, respeitadas as características particulares de cada instituição e estimulada a diversidade do sistema de ensino superior (BRASIL, 2007, p. 10).

A expansão das Instituições de Ensino Superior no Brasil, representam um marco importante para o desenvolvimento regional e a interiorização do ensino superior e para a sociedade no que diz respeito à democratização do acesso ao ensino superior, profissional e tecnológico, com centenas de Universidades e Campus criados pelo país. A política de expansão do ensino superior, não se deu somente a partir do aumento das vagas, do campus, dos cursos, e do PNAES, mas também pelo sistema de cotas sociais e raciais que buscam democratizar o acesso as IFES. É o que traz Maria Rita Py Dutra:

O debate sobre as ações afirmativas no Brasil, foi impulsionado após participação do país na III Conferência Contra o Racismo e a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlatada, ocorrida em Durban/ África do Sul, no início do mês de setembro de 2002. (DUTRA, 2018, p. 56).

Durante o Governo da Presidenta Dilma Rousseff, é sancionada a lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre a reserva de 50% das vagas nas IFES para estudantes egressos de escola pública, estudantes com renda até 1,5 salário mínimo per-capta, estudantes pretos, pardos e indígenas. O 8º artigo da Lei sugere que as instituições fossem aumentando a reserva de vagas em 25% a cada ano até chegar em 100% dos 50% de vagas destinadas a estes estudantes, prevendo o máximo total de 4 anos para o processo de incorporação das ações afirmativas (BRASIL, 2012).

Apesar de existirem leis e o ensino no Brasil ser regulamentado, nem sempre o acesso à política de educação é garantido, ou seja, mesmo com a existência de políticas públicas, elas ainda apresentam certas fragilidades, pois, nem sempre são capazes de contemplar de forma total a sociedade. Segundo Yasbek, as políticas públicas são:

[..] intervenção do estado no âmbito do atendimento das necessidades sociais básicas dos cidadãos, responde a interesses diversos, ou seja, expressa relações, conflitos e contradições que resultam da desigualdade estrutural da sociedade capitalista (YASBEK, 2007, p.76).

Desde o ano de 1996, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) busca firmar convênios com Universidades Federais, inicialmente esse convênio buscava pela formação de professores para atuar nas escolas indígenas, porém essa demanda por profissionais de outras áreas passou a aumentar, e, através da Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013, foi instituído o Programa de Bolsa Permanência que inicialmente foi destinado à estudantes em situação de vulnerabilidade social, em especial à indígenas e quilombolas matriculados nas Instituições de Ensino Superior. Essa política tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. É fundamental pontuar que atualmente o programa de bolsa permanência é destinado apenas à estudantes indígenas e quilombolas matriculados nas IFES.

Impulsionada pelo Programa de Apoio à Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), as Universidades Federais na última década experienciaram um grande crescimento com relação ao número de Instituições de Ensino Superior, de cursos e de vagas existentes. A educação superior passa então para uma nova fase, ou seja, a democratização do acesso à Universidade a partir da política de ações afirmativas que busca que estudantes com deficiência, estudantes pretos, pardos e indígenas possam acessar à Universidade.

Após a ampliação de vagas e aumento de instituições federais de ensino superior no Brasil, através das ações afirmativas e do REUNI, tornou-se necessária a ampliação das condições de permanência desses estudantes com um novo perfil social, que passaram ingressar nas Universidades do país. Então, é a partir do decreto presidencial de nº 7.234, de 19 de julho 2010 foi instituído o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Com o avanço do Plano Nacional de Assistência Estudantil somado a Política de Ações Afirmativas e ao contexto histórico dos povos indígenas do Brasil, que sem seus territórios e sofrendo com diversas expressões da questão social passaram a buscar novas alternativas de manutenção do seu povo. O ingresso de estudantes indígenas nas IFES obteve grande crescimento na última década, dados do INEP,

divulgados pela FUNAI em 2018, comparam o ingresso de estudantes entre o ano de 2015 e 2016, mostram que o número de alunos ingressantes cresceu 52,5% e o de concluintes, 32,18%, pois estes passam a ver na Universidade uma forma de resistir culturalmente e socialmente enquanto etnia. Os estudantes indígenas possuem demandas específicas principalmente no que se refere as questões de ensino aprendido e moradia, pois elas são extremamente ligadas as suas questões culturais, dessa forma faz-se necessário uma política específica que venha dar conta das demandas desses estudantes dentro das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil.

## 2.1 A ASSISTENCIA ESTUDANTIL PARA O ESTUDANTE INDÍGENA

Com início no 2003, a partir do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva e seguido durante o Governo da Presidenta Dilma Rousseff, muitas das demandas sociais da população brasileira foram priorizadas e uma das principais áreas de investimento estatal foi a área da educação pública em seus diversos níveis de ensino. O referido governo ampliou de forma significativa os investimentos no ensino superior, que se deu por meio de diversos programas governamentais como o Programa de Apoio e Planos de Reestruturação das Universidades Públicas (REUNI), a aprovação da Política de Ações Afirmativas, o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e a criação dos Institutos Federais (IFs), citando apenas os de maior expressão nacional.

Para compreender algumas políticas como a Política de Ações Afirmativas e o Plano Nacional de Assistência Estudantil e questões que ainda serão abordadas na presente pesquisa, torna-se fundamental realizar uma reflexão histórica do que são os povos indígenas no Brasil, visto que é fundamental uma análise da totalidade dos contextos sociais vivenciados durante a formação histórica do país.

Como trata Silva (2013, p. 264) o Brasil colônia possuía graves problemas como o desemprego e a miséria que foram vivenciados por uma população de negros e índios que serviu de mão-de-obra servil e escrava, essa população escrava composta por negros e indígenas teve suas raízes socialmente destruídas, este histórico traz raízes latentes da questão social na formação da sociedade brasileira. Relatos como esses se estendem pela história do país, pois, índios e negros permanecem até hoje em situações de vulnerabilidade sejam econômicas, sociais e étnico raciais.

Segundo dados da Fundação Nacional do Índio entre 1500 e 1970 os povos indígenas no Brasil diminuíram excessivamente, o que gerou até mesmo o desaparecimento de alguns povos e por consequência de idiomas e culturas específicas. Esses povos que resistem a diversos ataques oriundos do sistema capitalista de produção e para isso enfrentam diversas transformações sociais, pois, buscam condições para sua sobrevivência física e cultural.

Uma luta histórica que caminha com os indígenas, é a luta pela terra, as terras indígenas sofreram invasões e degradações que geraram diversos problemas aos povos tradicionais, sendo um deles o êxodo desordenado de indígenas que os fez passar a morar nas cidades. Segundo a FUNAI: “as terras indígenas são o suporte do modo de vida diferenciado e insubstituível dos cerca de 300 povos indígenas que habitam, hoje, o Brasil.” (FUNAI, 2019)

A realidade da população indígena começou a ser alterada após a chegada dos portugueses, sendo que foram radicalmente “colonizados” para que pudessem aceitar a cultura branca e europeia que estava sendo imposta. De acordo com Saggioratto, Claudino, Aguiar e Mariano:

Apesar da violência levada a cabo pela colonização europeia, da apropriação das terras, da marginalização das culturas e da exploração das etnias que viviam aqui, diversos povos indígenas resistiram e hoje continuam lutando para reafirmar seus direitos enquanto povos indígenas. (2015, p. 290)

Com o decorrer dos anos, pode-se mencionar que a cultura indígena foi resistindo e buscando alternativas para manter seus locais de residência e manutenção de suas práticas culturais, buscando descolonizar espaços e a sociedade, mas também buscando formas de ter sua cidadania efetivada, para que os indígenas hoje no país possam acessar direitos, tal como, o acesso e permanência no ensino superior, em busca de conhecimentos que venham a contribuir para a manutenção da vida e direitos de seus povos. Essa busca se dá atualmente através da inserção nas instituições de ensino superior, espaço que os povos indígenas tiveram pouco acesso até o início das Políticas de Ações Afirmativas e do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

A Política de Ações Afirmativas teve início em 2012, por meio da Lei nº 12.711, que dispõe sobre a política de ações afirmativas, suas normativas e seu funcionamento. Um dos artigos cita a reserva de cinquenta por cento das vagas das

IFES para estudantes oriundos de escola pública e com renda de até 1,5 salário mínimo per capita, além da disposição sobre o ingresso de estudantes pretos, pardos e indígenas nos Institutos e Universidades Federais do país.

Segundo dados do Ministério da Educação (2007, p. 10), o Programa de Apoio e Planos de Reestruturação das Universidades Públicas (REUNI), possui seis dimensões que são: a Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública, a Reestruturação Acadêmico-Curricular, a Renovação Pedagógica da Educação Superior, o Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação, o Compromisso Social da Instituição e a Mobilidade Intra e Inter-Institucional. Segundo Santos e Marafon (2016, p. 409): “desde o início do século XXI no que se refere a expansão e acesso à educação superior pública, a criação do REUNI representa um momento importante para o país”.

O REUNI se soma aos fatores que impulsionaram o acesso dos estudantes indígenas ao ensino superior, visto que por meio do programa o número de instituições federais de ensino superior e de cursos em instituições já existentes, cresceu de forma significativa. Portanto, com mais cursos, mais instituições federais, as ações afirmativas, a bolsa permanência e o plano nacional de assistência estudantil, resultou também no aumento do ingresso de indígenas no ensino superior.<sup>1</sup>

Para além da expansão do ingresso, os estudantes precisam permanecer nas Instituições, a partir dessa demanda é criado o Decreto presidencial 7.234 de 19 de julho de 2010, que versa sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil, o qual possui os seguintes objetivos:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

---

<sup>1</sup> Segundo o Art. 1º do Decreto Presidencial nº 6.096: Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.



O primeiro objetivo do PNAES, é democratizar as condições de permanência em busca de que jovens de baixa renda possam além de ter a possibilidade de ingresso nas Instituições Federais de Ensino superior tenham as condições materiais necessárias para sua permanência, durante o tempo de duração de seus cursos. Portanto, o Plano é um importante passo no caminho da democratização das IFES, já que ele busca condições para que pessoas que historicamente devido a classe social, raça e etnia, não tiveram acesso ao ensino superior, venham a ocupar esse espaço. Outro objetivo do Plano é minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior, devido à questões econômicas, históricas e sociais, existe diferença entre as regiões do país na permanência e conclusão do ensino superior, um desses objetivos pode ser alcançado por exemplo, a partir do auxílio transporte, que é uma das áreas de investimento dos recursos do plano, já que em muitas regiões existem Instituições Federais de Ensino Superior mas os estudantes não possuem recursos financeiros para acessá-las.

Para Bardagi e Hutz (2009, p. 99), alguns fatores que levam a evasão do ensino superior no Brasil são: a oferta reduzida de cursos noturnos, incompatibilidade dos horários de disciplinas, dificuldade de trabalhar e estudar simultaneamente, problemas relacionados a questões financeiras, reprovação, dificuldade e atraso nas disciplinas. O Plano vai muito de encontro dessas problemáticas apontadas pelas pesquisadoras, pois, busca dar subsídios para que o estudante consiga dedicar-se apenas a estudar, sendo assim, é previsto o apoio pedagógico que tem como objetivo evitar outros dos fatores já citados anteriormente, como a dificuldade de aprendizado que gera a reprovação nas disciplinas e possui total relação com questões financeiras.

A educação possui um caráter transformador, como cita Paulo Freire (2003, p.54) continua abordando que: Naturalmente, numa linha profética, a educação se instauraria como método de ação transformadora. Como práxis política a serviço da permanente libertação dos seres humanos, que não se dá, repitamos, nas suas consciências apenas, mas na radical modificação das estruturas em cujo processo se transformam as consciências. Portanto, a educação é fundamental para que ocorram transformações na sociedade e principalmente para contribuir com a inclusão social dos cidadãos do país.

Desde a criação do PNAES, os números de matrículas nas Instituições Federais de Ensino Superior cresceram, como mostram os dados do último censo do ensino superior, organizado pelo Instituto Nacional de Pesquisa e Estatística (INEP), que é o maior instrumento de levantamento das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil. Segundo os dados do INEP, durante o ano de 2010 houveram 6.407.733 matrículas em IFES no país, no ano de 2011 um total de 6.765.540 matrículas, seguido pelo ano de 2012 com 7.058.084 matrículas, no ano de 2013 foram totalizadas 7.322.964, já no ano de 2014 foram 7.839.765 matrículas, em 2015 foram 8.033.574 matrículas, em 2016 foram 8.052.254 matrículas, no ano de 2017 8.290.911 matrículas e mais recente no ano de 2018 foram totalizadas 8.451.748 matrículas.

Quando abordada a expansão do ensino superior, são dados como esses, de extrema importância que devem ser analisados, desde o ano de 2010 as matrículas, ou seja, o número de pessoas que passaram a ingressar no ensino superior no Brasil vem crescendo de forma significativa. Entretanto, para além de crescer deve-se observar qual o perfil de quem ingressou nos últimos anos no ensino superior no país, sendo assim, no censo demográfico de 2010, realizado pelo IBGE destaca-se a presença dos indígenas, foco específico deste trabalho, sendo que haviam 11.295 indígenas matriculados no ensino superior no país, tanto em Instituições Federais de Ensino Superior quanto em Universidades Privadas.

De acordo com dados divulgados no ano de 2018 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de estudantes indígenas que passaram a ingressar e concluir o ensino superior em universidades públicas e privadas do país, aumentou de forma significativa se comparados dados do ano de 2015 e 2016, podemos observar o aumento de 52,5% do número de estudantes ingressantes e de 32,18% do número de estudantes concluintes. No ano de 2018, a Fundação Nacional do Índio divulga e comenta esses dados como um resultado positivo do progresso da educação indígena, da política de ações afirmativas e das políticas específicas para os estudantes indígenas, que apesar dos desafios para o ingresso e a permanência, têm contribuído de forma significativa para os povos indígenas nas Universidades.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> É importante destacar que um desafio encontrado durante o período de coleta dos dados da pesquisa foi a dificuldade de acessar dados referentes ao ingresso de estudantes indígenas nas Instituições Federais de Ensino Superior do país.

De acordo com dados disponibilizados pela Fundação Nacional do Índio, existem atualmente na região Sul, ou seja, nos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, um total de 115 estudantes indígenas formados tanto em instituições públicas quanto privadas, como mostram os seguintes dados: a UNIJUI formou um total de 32 estudantes, a UFSC 22 estudantes indígenas, a URI 15 estudantes, na UNIASSELVI foram 8 indígenas formados, na UPF foram totalizados 6 alunos graduados, na UFPR também foram 6 estudantes, na UFRGS e na IDEAU foram 5 estudantes formados em cada uma das universidades, na UFSM foram 4 estudantes indígenas graduados, a IPA e a UNOCHAPECÓ cada uma delas totalizou 3 formandos, na UNEMAT e na FURG foram 2 estudantes formados em cada instituição, a IMED, a Fundação Santa Rita e a PUC formaram cada uma, um estudante indígena.

Esses 116 estudantes se formaram em cursos como: Pedagogia, Enfermagem, Licenciatura intercultural indígena do Sul da Mata Atlântica com ênfase em Gestão Ambiental, Licenciatura intercultural indígena do Sul da Mata Atlântica com ênfase em história, Licenciatura intercultural indígena do Sul da Mata Atlântica com ênfase em Linguagem, Ciências Biológicas, Serviço Social, Matemática, Agrozootecnia, Nutrição, Educação Física, Gestão Ambienta, História, Odontologia, Licenciatura indígena – Direitos indígenas, Licenciatura Indígena – Ciências da Natureza, Engenharia Civil, Medicina, Terapia Ocupacional, Letras e Geografia. Após a divulgação desses dados, a FUNAI traz a observação de que a maioria desses profissionais se encontra atualmente atuando em aldeias.

Atualmente é realidade o ingresso de estudantes indígenas nas mais diversas instituições de ensino superior e em diferentes cursos de graduação oferecidos nas IFES. Para acompanhar essa realidade é necessário que estes estudantes indígenas tenham acesso ao Plano Nacional de Assistência Estudantil, que busca democratizar o acesso ao ensino superior, minimizar os efeitos das desigualdades sociais, contribuir para a inclusão social e reduzir as taxas de evasão.

O PNAES busca atender o estudante em sua totalidade como um sujeito que possui o direito de alimentação, moradia, transporte, atenção à saúde, cultura, inclusão digital, creche, esporte, apoio pedagógico, e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Muito mais que as questões financeiras, o Plano mostra uma abrangência muito maior, como cita Marafon e

Santos (2016, p. 420): “embora a passos curtos, as políticas de expansão do acesso à educação superior caminham em direção à universalidade e contribuem para uma formação integral, humanista e emancipatória”.

Torna-se fundamental compreender que o Plano Nacional de Assistência Estudantil possui eixos previstos para que sejam desenvolvidas suas ações, respeitando as particularidades de cada Instituição e das diferentes regiões que elas estão inseridas, o que possibilita estas Instituições a gerir o recurso e a aplicação dele de acordo com a demanda e a realidade dos estudantes e de seu território. Imperatori (2017, p. 295) atenta para a importância de observar que no Plano Nacional de Assistência Estudantil constam as ações que devem ser realizadas, mas não a forma de realizá-las, o que possibilita uma diversidade de projetos e de serviços a serem ofertados por cada Instituição.

Segundo dados do Ministério da educação (MEC, 2014) os investimentos em assistência estudantil no Brasil durante o ano de 2008, totalizaram R\$126.301.633,57 milhões, no ano de 2009 foram investidos R\$200.000.000,00 milhões, no ano de 2010 os investimentos foram de R\$295.582.521, em 2011 foram totalizados R\$395.189.588,12 de investimentos em assistência estudantil, dando continuidade no ano de 2012 os valores investidos foram de R\$503.843.628,00, em 2013 o total de investimentos foi de R\$603.787.226,00.<sup>3</sup>

Desde o ano de 1996, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) busca firmar convênios com Universidades Federais, inicialmente esse convênio tinha como objetivo a formação de professores para atuar nas escolas indígenas, porém essa demanda por profissionais de outras áreas passou a aumentar, e, através da Portaria nº 389, de 09 de maio de 2013, foi instituído o Programa de Bolsa Permanência destinado a estudantes indígenas e quilombolas matriculados nas Instituições de Ensino Superior. Essa política tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Compreendendo que as demandas dos povos indígenas que ingressam nas IFES, além dos recursos destinados ao PNAES, o Ministério da Educação em um acordo com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) estabeleceu o programa de

---

<sup>3</sup> Durante a pesquisa não foram encontrados dados recentes dos investimentos em assistência estudantil, contudo, por compreender a relevância das informações, foram apresentados os dados até o ano de 2013.

bolsa permanência no valor de 900 reais para estudantes indígenas e quilombolas. Segundo o Ministério da Educação, os objetivos da bolsa permanência são:

- I – viabilizar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial os indígenas e quilombolas;
- II – reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- III – promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico (BRASIL, 2013).

A bolsa permanência é destinada a estudantes com renda familiar per-capta de até 1,5 salários mínimos, matriculados em instituição de ensino superior, que não tenha ultrapassado mais de um ano do tempo de duração do seu curso, assine o termo de compromisso e tenha seu cadastro atualizado mensalmente pela instituição de ensino na plataforma do programa. Desde o ano de 2013, com relação à política de assistência estudantil os estudantes indígenas começaram a ter direito a uma bolsa de maior valor que a dos demais estudantes das IFES, ou seja, o dobro do valor das demais bolsas, o que é justificado a partir da “decorrência das especificidades desses estudantes com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições, amparadas pela Constituição Federal” (Brasil, MEC, 2013, p. 12).

É importante reconhecer todos os avanços ocorridos no último período no que se refere a acesso e permanência nas Instituições Federais de Ensino Superior, porém, também devemos reconhecer que o Plano Nacional de Assistência estudantil é um Plano, o que deixa ele extremamente vulnerável, pois, não existe um orçamento destinado anualmente a ele, então dependendo da prioridade do governo os investimentos podem variar bastante. Analisando o Plano de Assistência Estudantil, seus objetivos, abrangência e resultados desde a sua criação nos mostram a necessidade desse plano tornar-se uma Política de Assistência Estudantil, bem como outras políticas existentes no país.

Angelin realiza uma análise da trajetória da assistência estudantil nas Instituições Federais e coloca que:

De modo geral, a política de assistência estudantil junto aos estudantes de universidades públicas tem se caracterizado na contemporaneidade por sua natureza focalizada; pela inexistência de mecanismos de controle social sobre a mesma; pela terceirização dos serviços; pela concessão de bolsas financeiras para apoio à moradia, alimentação, transporte em detrimento da

oferta de serviços como restaurante universitário, residência estudantil, entre outros (ANGELIN, 2010, p. 02).

Mais especificamente no que se refere aos estudantes indígenas e bolsa permanência, segundo o Ministério da Educação, o programa é uma Política Pública que cabe a gestão da Instituição de Ensino Superior aderir ou não a participação no programa, essa adesão pode ser feita por meio de um termo disponível no sistema de gestão do programa. É importante reforçar que mesmo com a Bolsa Permanência os estudantes indígenas permanecem necessitando dos recursos do PNAES para outras questões relacionadas a sua permanência nas Instituições de Ensino, visto que o valor das bolsas não seria o suficiente para custear moradia, alimentação, cultura, lazer, acesso a saúde, apoio pedagógico entre outras áreas de atuação do Plano.

Imperatori (2017, p. 297), realiza uma observação muito importante com relação a assistência estudantil trazendo que ela não é Universal, pois, existe um critério de renda que é o determinante sobre o seu acesso e que a assistência estudantil possui um interessante aspecto, por ser utilizada somente pelo estudante e não por seus demais familiares, que passa a agregar um caráter individual ao Plano. É fundamental observar essas colocações seja enquanto usuário ou enquanto profissionais do serviço social, já que elas servem também para nortear a atuação profissional da assistente social.

Portanto, para materializar essas ações previstas no Plano Nacional de Assistência Estudantil e destacadas nesse subcapítulo, é necessária a atuação de um profissional que possa:

Assim, perceber a natureza do conjunto causal que constitui o cotidiano do assistente social é fundamental para, no âmbito de sua práxis social, conseguir perceber, de forma mais fiel possível à realidade, os limites e possibilidades para a materialização do direito na vida do usuário, mobilizar recursos públicos para o suprimento de suas necessidades imediatas que por meio do mercado não se consegue e construir estratégias de reflexão da realidade junto ao “usuário”, no sentido de permitir que ele amplie seu entendimento sobre sua realidade e as alternativas históricas — individuais e coletivas — que possui para enfrentar suas questões (LACERDA, 2014, p. 28).

É com essa breve reflexão que retomamos a discussão do fazer profissional da assistente social no contexto da educação universitária, este que constitui uma vasta área de atuação para profissionais do Serviço Social.

### 2.3 O SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA: A REALIDADE INDÍGENA E AS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS

As e os assistentes sociais são atores fundamentais para a implementação da política de assistência estudantil, podendo realizar, entre outras atividades, o planejamento, monitoramento e gestão desse recurso. Quando se trata de estudantes indígenas que historicamente sofrem com desigualdades, devido à tomada de seus territórios que geram as mais diversas expressões da questão social como a fome, a pobreza, o não acesso à direitos sociais básicos como a saúde, habitação, educação implica em desafios ainda maiores. Essas expressões da questão social, trazem a necessidade de uma profissão como o serviço social, que é caracterizada pela autora Maria Lúcia Martinelli:

[...] uma profissão de natureza eminentemente interventiva que atua no campo das relações humano-sociais. É uma forma de especialização do trabalho coletivo, socialmente construído. Participa do processo global de trabalho, e tem, portanto, uma dimensão sócio-histórica e política que lhe é constitutiva e constituinte (MARTINELLI, 2007, p. 20).

Iamamoto (2013, p. 91) realiza uma síntese do serviço social como uma especialização do trabalho e que o fazer profissional da assistente social torna-se uma manifestação desse trabalho, que está ligado com a constante produção e reprodução da vida social. Assim, o serviço social torna-se fundamental na busca pela garantia de direitos da população, para além da manutenção da vida, mas também para novas relações sociais estabelecidas socialmente.

O Serviço Social possui três requisitos fundamentais para seu fazer profissional, que são: o conhecimento ético-político que é a capacidade e a forma de análise da sociedade e a profissão por parte do assistente social, ou seja, analisando de forma consciente a realidade levando em consideração a importância da profissão, seu caráter político bem como suas possibilidades e desafios, o conhecimento teórico-metodológico que é a relação que o profissional faz da teoria com a prática profissional ou seja seus métodos e teorias profissionais, técnico-operativa que são os instrumentais utilizados pelo assistente social para a sua intervenção profissional. É de suma importância a relação das três dimensões, como cita a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social:

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das

situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. (ABEPSS, 1996, p. 07).

De acordo com Barbosa (2015, p. 101), a relação entre serviço social e educação, debate nesse necessário nesse trabalho, emerge no contexto de mudança econômica do país, durante o século XX, quando passou de um país com o modelo de economia agrária para o modelo de economia capitalista. Essa mudança emerge o surgimento de diversas expressões da questão social. “A gênese da “questão social” encontra-se no caráter coletivo da produção e da apropriação privada do trabalho, de seus frutos e das condições necessárias à sua realização” lamamoto (2013, p. 230).

Portanto, para autora Marilda lamamoto, a questão social é dada a partir de:

A “questão social” condensa múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (lamamoto, 2013, p.330).

De acordo com Barbosa (2015, p. 106), o serviço social passou a ocupar espaço na área da educação entre os anos de 1940 e 1980, foi no governo de Getúlio Vargas que educação, saúde, trabalho e assistência passaram a ser responsabilidade do governo do país. Barbosa ainda coloca que foi nesse período que a questão social que era historicamente encarada como um caso de polícia passou a ser considerada uma questão de Estado.

A política de ações afirmativas e a política de assistência estudantil, são ligadas diretamente ao objeto de trabalho do assistente social, ou seja, as expressões da questão social. Cavaignac e Costa (2017, p. 414), abordam a política de assistência estudantil, a partir do início da Seguridade Social impulsionada pela Constituição de 1988:

Assim, a partir da instauração da seguridade social, da descentralização das políticas sociais e da possibilidade de participação popular, amplia-se a atuação do Serviço Social nas políticas públicas, principalmente nas áreas de saúde, assistência social e previdência. Com isso, surgem novos espaços de trabalho para os assistentes sociais, como os conselhos de direitos e de políticas sociais (BRASIL, 1988).



O fenômeno de expansão do ensino superior no país, abriu espaço de trabalho para as e os profissionais do serviço social, seja nas Universidades Federais, bem como nos Institutos Federais. De acordo com a Cartilha de Subsídios para a atuação do Assistente Social na Política de Educação, organizada pelo Conselho Federal de Serviço Social: “A educação como Política Pública torna-se uma das práticas que internaliza e dissemina valores hegemônicos da sociedade capitalista (CFESS, 2013, p. 19)”.

Um dos princípios fundamentais da profissão de acordo com o Código de Ética do Assistente Social (1993, p. 121) é: “I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes – autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais”. Considerando este princípio, a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação constitui um importante meio para a produção de processos de autonomia e consciência dos usuários da Política.

Além do Código de Ética, faz parte da Lei 8.662, a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social (BRASIL, 1993, p. 01), que prevê em seu artigo IV: as competências profissionais do assistente social, elas que, segundo Iamamoto: “expressam a capacidade para apreciar ou dar resolutividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela em função da capacitação dos sujeitos profissionais” e atribuições se referem “às funções privativas do/a assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas” (IAMAMOTO, 2002, p. 16).

Portanto, vamos destacar alguns pontos abordados pelo artigo 4º da Lei de Regulamentação da Profissão (BRASIL, 1993, p. 01) um desses trata da elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais junto a órgãos públicos, empresas, entidades e organizações da sociedade civil. O assistente social torna-se um profissional fundamental para realizar as ações na política de assistência estudantil, no que se refere o objeto em estudo da presente pesquisa, ter um profissional que possui compreensão da dimensão sócio-histórica dos processos de produção e reprodução do capital é fundamental para elaborar, implementar, executar e avaliar estas ações nos mais diversos âmbitos e realidades sociais dentro da política pública de educação.

É importante destacar a competência da e do assistente social de “orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar

recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos” na política de educação e na assistência estudantil, mas principalmente no momento de ingresso nas IFES, é fundamental a existência de um profissional qualificado e que tenha o conhecimento necessário do serviço para que possa orientar os estudantes gerando a possibilidade de acesso aos seus direitos, para que assim possam buscar pela garantia de sua permanência nas Instituições.

A Lei de Regulamentação da e do Assistente Social prevê: “A realização de estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais, junto órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993).” De acordo com a Cartilha de Subsídios para a atuação do Assistente Social na Política de Educação (CFESS, 2013, p.38): “A atuação dos assistentes sociais na política de educação não se restringe apenas às solicitações institucionais de realização de estudos socioeconômicos.” Todavia, torna-se importante reconhecer que a realização de estudos socioeconômicos, este que muitas vezes é o primeiro passo para a garantia de um direito do estudante, mas também para a realização do planejamento e gestão dos recursos da assistência estudantil.

Cavaignac e Costa consideram que para relacionar as ações de assistência estudantil e a necessidade de profissionais capacitados:

[...]é necessário considerar que foi a partir dos programas de interiorização e de expansão das IFES no país, que passou a ocorrer maior organização e consistência nas ações de assistência estudantil, o que gerou a necessidade de profissionais capacitados para planejar e gerir as mais diversas demandas estudantis, diante dessa demanda o serviço social ocupa espaço fundamental na política de assistência estudantil no ensino público superior (CAVAIGNAC e COSTA, 2017, p. 419).

Dados mostram o aumento de indígenas presentes no ensino superior, como explanam Bergamaschi, Doebber e Britto:

Quanto ao montante da população indígena que cursava o ensino superior, havia uma estimativa imprecisa de 1.300 estudantes no ano de 2004. A partir do cumprimento de determinações do Plano Nacional de Educação e de outras diretrizes que consolidavam os direitos indígenas, passou a estimar algo em torno de 8 mil estudantes indígenas no ensino superior no ano de 2012 (BERGAMASCHI, DOEBBER e BRITO, 2018, p.139-140).

Torna-se fundamental o trabalho da assistente social para busca da garantia do ingresso e da permanência desses estudantes nas Instituições Federais de Ensino

Superior, com o objetivo de minimizar essas desigualdades existentes historicamente com os povos tradicionais do país. Buscando que os indígenas inseridos na Universidade, tenham acesso aos direitos sociais básicos que historicamente lhes foram negligenciados.

Questões históricas, já mencionadas anteriormente, estão totalmente ligadas a questão da assistência estudantil para os estudantes indígenas e a questão social, como define Yazbek:

O processo de reprodução da totalidade das relações sociais na sociedade é um processo complexo, que contém a possibilidade do novo, do diverso, do contraditório, da mudança. Trata-se, pois, de uma totalidade em permanente reelaboração, na qual o mesmo movimento que cria as condições para a reprodução da sociedade de classes cria e recria os conflitos resultantes dessa relação e as possibilidades de sua superação (YASBEK, 2018, p. 679).

Dando continuidade a esse raciocínio, a autora Yazbek, traz que “se pode afirmar a participação do serviço social nas relações de reprodução dos interesses do capital, quanto nas relações necessárias para a sobrevivência dos trabalhadores. Já que não se tratam de processos diferentes, pois, as classes sociais dependem do capital, o que gera diversas contradições e cabe a nós compreender que a reprodução e a continuidade da sociedade de classes, desenvolvendo as possibilidades de sua transformação.” (2018, p. 681)

Sem a posse das terras e muitas vezes sem as condições necessárias para a sua sobrevivência, a expansão das Instituições de Ensino Superior, seguida pela democratização do ingresso e as políticas de permanência estudantil tornam as Universidades um espaço que vem sendo ocupado pelos indígenas no país.

Autores compreendem esse fenômeno, afirmando que:

[...] está relacionado à aspiração coletiva de enfrentar as condições de vida e marginalização, na medida em que veem a educação como uma ferramenta para promover suas próprias propostas de desenvolvimento, por meio do fortalecimento de seus conhecimentos originários e do incremento de suas capacidades de negociação, pressão e intervenção dentro e fora de suas comunidades (LUCIANO, HOFFMANN e OLIVEIRA, 2010, p. 08).

Apesar da realidade que muitos indígenas vivenciam no país, esses possuem a oportunidade de frequentar as IFES, carregam consigo a formação no ensino superior como uma possibilidade do fortalecimento de seus povos originários a partir

do conhecimento individual que vai estender para o coletivo daquela população. É com a conclusão dos cursos desses estudantes, que as assistentes sociais inseridas na política de assistência estudantil para os estudantes indígenas conseguem dar materialidade as ações desenvolvidas durante o período em que o estudante esteve inserido enquanto usuário dessa política que é fundamental para a garantia de direitos visando a transformação da sociedade.

A assistência estudantil para o estudante indígena pode ser relacionada com os princípios fundamentais da profissão do e da assistente social, como prevê o segundo princípio do Código de Ética da Profissão (BRASIL, 1993, p. 23), que aborda sobre a “Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” e o artigo terceiro que versa sobre a “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras”. Existem outros artigos que podem gerar a reflexão em relação a assistência estudantil para o estudante indígena, como o que cita a emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais, a socialização da riqueza socialmente produzida, o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, a busca pela construção de uma nova ordem societária sem discriminação de raça, etnia e gênero (BRASIL, 1993, p. 23).

É fundamental um profissional capacitado que venha acolher, orientar e atuar diante das demandas dos povos indígenas, suas famílias e os estudantes que ingressam nas Instituições de Ensino Superior, pois, pode ocorrer destes não conhecerem os seus direitos, os programas e projetos oferecidos pela Instituição. Existem alguns desafios postos a atuação do assistente social na assistência estudantil, como colocado pelos autores:

São diversos os desafios colocados ao Serviço Social neste recente campo de atuação. Além da já citada atribuição da seleção socioeconômica, outros constantemente fazem-se presentes no cotidiano de trabalho da profissão, a citar: a falta de recursos monetários e humanos para executar as ações com qualidade; a necessidade de superar o trabalho meramente burocrático, com ações mais abrangentes e multiprofissionais no atendimento às demandas de permanência; a falta de condições de trabalho que resguarde o sigilo profissional e; a luta pelo reconhecimento de sua jornada de trabalho (MARAFON e SANTOS, 2016, p. 420).

Diante destes desafios, é fundamental a atuação de profissionais comprometidos com os direitos humanos, que tenha dimensão do seu papel

profissional e busque compreender a realidade do sujeito diante de suas particularidades para que venha a intervir com uma postura profissional ética e comprometida disposto e comprometido a enfrentar as mais diversas formas de injustiça social e discriminação aos povos indígenas dentro e fora das Universidades. Como traz Pereira:

Compreender a liberdade do usuário significa buscar pela sua efetiva realização, como um elemento que vem potencializar a emancipação humana, para isso é necessário que exista acesso à população usuária aos direitos civis, humanos, políticos, culturais e sociais (PEREIRA, 2016, p. 06).

### **3. A REALIDADE DA ASSISTENCIA ESTUDANTIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA: DOCUMENTOS E DADOS PARA A ANÁLISE**

A Universidade Federal de Santa Maria tornou-se referência em ensino e em assistência estudantil dentro e fora do país, frutos estes de diversas lutas e investimentos que geraram resultados, como o fato da Universidade possuir a maior casa do estudante da América Latina. Na última década, a UFSM, vem se tornando referência também nas ações específicas no que se refere à assistência estudantil para os estudantes indígenas, com destaque para a construção da primeira casa do Estudante Indígena do Brasil, que vem oportunizando o ingresso de indígenas das mais diversas regiões do país. As ações de assistência estudantil têm por objetivo buscar a garantia do acesso e permanência de estudantes de baixa renda no ensino superior. Diante disso são geradas diversas demandas por parte dos estudantes, portanto, cabe desvelar como a Universidade Federal de Santa Maria se organiza e quais ações vem desenvolvendo para garantir os direitos previstos no PNAES.

#### **3.1 – A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA: AÇÕES E LEGISLAÇÕES DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Fundada em 14 de dezembro de 1960, a Universidade Federal de Santa Maria, foi a primeira universidade do país a ser criada no interior do estado, tornando o Estado do Rio Grande do Sul, o único estado do país a ter duas universidades federais. Esse fato histórico de acordo com dados publicados pela Universidade: “representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e tornou o Rio Grande do Sul o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais (UFSM, 2019).”

Atualmente, segundo dados do Portal UFSM em números, a Universidade Federal de Santa Maria possui um total de 27.644 alunos, 266 cursos, 2.070 docentes e 2.682 técnicos administrativos em educação, distribuídos em quatro campi localizados nas cidades de Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Santa Maria. Relacionado ao tripé da Universidade Pública, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, hoje a UFSM possui 4688 projetos de pesquisa, 1374 projetos de extensão e 832 projetos de ensino.

A Universidade Federal de Santa Maria é referência no Brasil e na América Latina em assistência estudantil, na Instituição existem algumas normativas,

portarias e ordens de serviço que regulamentam a assistência estudantil de acordo com os eixos propostos no Plano Nacional de Assistência Estudantil. O que dá destaque para essa posição que a instituição consolidou no último período são ações decorrentes de investimentos públicos na política de assistência estudantil da UFSM, a Universidade possui a maior Casa do Estudante da América Latina, oferece gratuidade nas refeições do Restaurante Universitário para os estudantes com renda até 1,5 salário mínimo per-capta, possui a primeira Casa do Estudante Indígena do país e outras ações que são decisivas para que muitos estudantes permaneçam hoje na instituição.

Assim, após essa breve introdução sobre a Universidade Federal de Santa Maria serão analisados os dados coletados da pesquisa, buscando relacionar com o referencial teórico apresentado anteriormente e os demais aspectos relevantes do trabalho. O chamado Benefício Socioeconômico é a porta de entrada para os serviços da assistência estudantil da Instituição, organizado pela Resolução nº 035/2015 da Universidade Federal de Santa Maria, que possui como objetivo regulamentar o Programa de Benefício Socioeconômico no âmbito da Instituição. Nessa resolução está disposto que a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis é a responsável pelas ações referentes à assistência estudantil na Universidade.

Dados da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) mostram que, no ano de 2009, um total de 3.115 estudantes possuíam BSE ativo, em 2010 o número passou para 3.096 estudantes, em 2011 o número de estudantes subiu para 3.396, no ano de 2012 foram 3.543, já no ano de 2013 um total de 3.967 estudantes, no ano de 2014 foram 4.146 estudantes que utilizaram da assistência estudantil para permanecer na Universidade, em 2015 foram 4651 estudantes, no ano de 2016 foram 5.321 estudantes com benefício ativo, em 2017 um total de 5.614 estudantes, em 2018 foram 5.863 e hoje, no ano de 2019 são totalizados 5.539 estudantes utilizando o benefício socioeconômico da UFSM. O crescente número ao longo dos últimos dez anos mostra o aumento da demanda de estudantes pelo BSE na Universidade, mas para além da demanda mostram o resultado dos investimentos nos últimos dez anos e na política de assistência estudantil da Instituição como um todo, resultado esse que vem sendo possível através dos recursos do PNAES.

As áreas de ação da assistência estudantil na UFSM segundo a resolução publicada no ano de 2015, se dão em seis eixos, sendo eles os seguintes: Alimentação, Transporte, Moradia Estudantil, Educação Infantil e Aquisição de

Material Pedagógico.

Na Universidade Federal de Santa Maria, todos os estudantes utilizam dos recursos da assistência estudantil, pois ao fazer uso do Restaurante Universitário os estudantes pagam apenas uma porcentagem do valor da alimentação e o restante é custeado pelo recurso do Plano Nacional de Assistência Estudantil. O Restaurante Universitário da UFSM, segundo dados da Universidade, em dezembro de 2018 servia em média oito mil refeições por dia, no valor de R\$2,50 para estudantes que não possuem Benefício Socioeconômico e gratuito para os estudantes que possuem o benefício (UFSM, 2019).

Todos os estudantes com Benefício Socioeconômico ativo, ou seja, aqueles que cumprem o pré-requisito de renda per-capta de até 1,5 salário mínimo per-capta por pessoa da família e solicitam a ativação do benefício, podem acessar de forma gratuita o café da manhã, o almoço e o jantar, oferecidos pelo Restaurante Universitário. De acordo com dados da Universidade Federal de Santa Maria, o Restaurante Universitário da UFSM, é um dos maiores restaurantes do Sul do país. Segundo informações do Portal do Restaurante Universitário, atualmente o custo das refeições oferecidas pelo restaurante são: R\$5,50 o desjejum, R\$9,40 o almoço e R\$9,30 o jantar, estes valores que são custeados de forma integral para estudantes com BSE.

Portanto todos os estudantes que utilizam o Restaurante Universitário estão utilizando do recurso da assistência estudantil, bem como o recurso do Plano Nacional de Assistência Estudantil. Conforme da PRAE, até o dia 31 de outubro de 2019, um total de 15.912 estudantes, acessaram o Restaurante Universitário, esse que é uma das principais áreas de investimento, mas que também gera impacto significativo na realidade dos estudantes visto que muitos cursos da universidade funcionam em turno integral, vários estudantes residem na Casa do Estudante e na União Universitária e milhares de estudantes estão inseridos em atividades de ensino, pesquisa e extensão, para além dos cursos de graduação.

A Universidade disponibiliza também o auxílio transporte aos estudantes de ensino médio e de graduação, para isso é publicado semestralmente o edital que contém os requisitos e os documentos necessários para solicitação do auxílio. Segundo o edital referente ao segundo semestre de 2019, os objetivos do auxílio transporte são: possibilitar o custeio do transporte urbano para os estudantes com benefício socioeconômico ativo, a fim de criar condições de igualdade e



oportunidade para a sua permanência na educação de nível médio, pós médio e superior; e buscar a garantia do deslocamento dos estudantes para a Universidade, sem contemplar demandas como atividades extracurriculares ou em outras localidades que não sejam a Instituição.

Para a solicitação do auxílio transporte existem alguns pré-requisitos de acordo com o último edital divulgado pela Universidade Federal de Santa Maria, como: estar matriculado regularmente em um dos cursos da UFSM de nível médio, pós-médio e graduação presencial em Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul; estar com o BSE ativo ou possuir benefício integral para estudantes indígenas (ação afirmativa D); comprovar a necessidade do uso de transporte urbano para deslocamento, residir a uma distância superior a mil metros do Campus em que desenvolve suas atividades, apresentar a documentação solicitada no edital, preenchida e assinada; possuir contracorrente bancária em seu nome e CPF, não ter pendências com a universidade em relação à bolsas e auxílios recebidos anteriormente.

Atualmente a UFSM possui a maior casa do estudante da América Latina, sendo referência em moradia estudantil, esse fenômeno é consequência do histórico de lutas e reivindicações estudantis das e dos estudantes da Universidade Federal de Santa Maria, somado aos grandes investimentos públicos em educação das últimas décadas. As chamadas Casas do Estudante são realidade na Universidade Federal de Santa Maria nos Campis de Santa Maria, Palmeira das Missões e Frederico Westphalen e podem ser utilizadas por estudantes de ensino médio, ensino técnico e graduação, com o pré-requisito de possuir Benefício Socioeconômico ativo, essa política é regulamentada institucionalmente a partir da Resolução Institucional nº 025/2014.

A moradia estudantil abrange as CEUs, Casas do Estudante Universitário, que são a moradia permanente dos estudantes durante o tempo de graduação e a União Universitária, que é utilizada como moradia provisória até que os estudantes possam se instalar nas CEUs, devido ao número de vagas disponíveis nas CEUs a União serve como uma alternativa para os estudantes enquanto aguardam a liberação de vagas em apartamentos. Apesar de estar localizada no interior do estado, a UFSM por ser referência em moradia, hoje recebe estudantes vindos dos mais diversos estados do país, possibilitando que estes tenham acesso à Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade.

Na Instituição, a moradia é regulamentada a partir da resolução nº 025/2014, para a elaboração dessa resolução foram considerados documentos como: o Plano Nacional de Assistência Estudantil, a Lei nº12.527 que regula o acesso à informação, a resolução institucional nº016/96 que prescreve normas e procedimentos relacionados ao patrimônio da UFSM, ao parecer 161/2014 da Comissão de Legislação e Regimento aprovado em sessão do CONSU e o processo nº23081.012094/2014-16 aprovado também pelo Conselho Superior Universitário. A resolução prevê questões referentes à diversas áreas como em seu artigo 5º que trata do custeio da moradia estudantil que ocorre por três vias, sendo elas: os recursos do PNAES, dotações orçamentárias específicas e orçamento da Instituição.

O artigo 10º da Resolução 025/2014, dispõe que as Diretorias das Casas do Estudante Universitário, são as responsáveis por acompanhar e orientar o ingresso e a permanência dos estudantes nas CEUs, assim a PRAE somente verifica as informações que foram repassadas pelas representações estudantis e faz cumprir os pré-requisitos para moradia estudantil, previstos no artigo 6º dessa resolução. A resolução em seu artigo 13º dispõe sobre as faltas graves que se forem devidamente comprovadas através de processo administrativo geram a exclusão do programa de moradia estudantil, sendo essas individuais ou coletivas e apresentadas em doze pontos. Atualmente a Universidade Federal de Santa Maria, de acordo com dados divulgados pela Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, possui nas Casas do Estudante um total de 2491 moradores registrados no sistema, entre as CEUs de Santa Maria (Camobi e Centro), de Frederico Westphalen e de Palmeira das Missões.

O PNAES, prevê em suas áreas de atuação a assistência estudantil às mães estudantes, ações que são realidade hoje na Universidade Federal de Santa Maria, a resolução 025/2014 institui que os filhos de estudantes podem residir nas CEUs junto de suas mães ou pais até seus 12 anos de idade, essas mães tem a disponibilidade de um apartamento para ela e seu ou seus filhos e que os filhos assim como as mães possuem também acesso gratuito ao Restaurante Universitário, até 12 anos incompletos. Para além da moradia e alimentação às mães estudantes que possuem BSE ativo e filhos em menores de cinco anos, recebem uma bolsa no valor de uma bolsa PRAE e meia, o que equivale atualmente à R\$ 375,00, esse valor que busca auxiliar nos gastos com creche.

A quinta área em que são previstas as ações de assistência estudantil na

UFSM, é o auxílio para a aquisição de materiais pedagógicos de acordo com o edital 069/2019, o último edital desse auxílio a ser publicado, o auxílio material pedagógico busca possibilitar aos estudantes com BSE ativo, a partir do acesso aos recursos financeiros, a aquisição de materiais pedagógicos indicados para as atividades acadêmico-científicas previstas nas disciplinas curriculares, afim de que estes estudantes possam desempenhar atividades acadêmicas e permanecer na Instituição, concluindo seus respectivos cursos no tempo previsto para conclusão. O auxílio possui como principal objetivo auxiliar que os estudantes tenham acesso à materiais indispensáveis para o acompanhamento e realização de atividades práticas, propostas nos currículos dos cursos.

São requisitos prescritos no edital 069/2019 para o acesso ao auxílio material pedagógico: ser estudante da UFSM e estar matriculado em curso presencial de graduação, estar com o BSE ativo, apresentar documentação solicitada no edital, possuir conta bancária em seu nome, não ter sido contemplado com este auxílio no último ano (dois semestres anteriores), ter prestado contas de auxílios e/ou bolsas recebidos na PRAE. A solicitação desse edital deve ser preenchida pelo estudante, ser avaliada pela coordenação do curso, o estudante deve retirar a solicitação da coordenação do curso, levar ao núcleo de apoio pedagógico e este irá encaminhar a solicitação para a PRAE.

O diferencial desse edital é que o estudante deve necessariamente enviar em anexo com a solicitação, dois orçamentos de diferentes empresas dos materiais que irá acessar a partir do auxílio. No semestre 2019/2 o edital do auxílio material pedagógico foi aberto no primeiro dia letivo do semestre (cinco de agosto) e seu processo seletivo, até a divulgação do resultado oficial durou em torno de um mês e cinco dias.

Na UFSM, esse auxílio é instituído e regulamentado a partir da resolução nº 035/2013, a resolução traz outros pré-requisitos para o acesso ao auxílio material pedagógico, que são: possuir aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre letivo e carga horária mínima de 200 horas, com exceção do semestre em que o curso não oferece tal carga horária solicitada. A resolução coloca que o órgão institucional responsável pela gestão do auxílio material pedagógico é a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis e que o fundo responsável pelo custeio do mesmo são os recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil.

Para ter acesso à estas ações, ou seja, alimentação, transporte, moradia

estudantil, educação infantil e aquisição material pedagógico, os estudantes necessitam cumprir alguns pré-requisitos, como: estar vinculado em curso presencial de graduação, curso de nível médio ou curso de nível técnico, possuir renda familiar de até 1,5 salário mínimo per-capta, não possuir diploma do mesmo nível de ensino que está matriculado. O edital traz ainda duas observações sobre os pré-requisitos, um referente aos estudantes estrangeiros que para solicitar o BSE, não poderão estar vinculados a nenhum outro tipo de projeto ou programa de bolsas para estudantes estrangeiros da UFSM e o outro é sobre estudantes de pós-graduação informando que existe uma resolução que regulamenta o acesso destes aos auxílios oferecidos pela Instituição.

O artigo terceiro da resolução 035 do ano de 2015 que regulamenta o Benefício Socioeconômico na UFSM, prevê que a qualquer momento a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis pode, solicitar atualização das informações socioeconômicas dos estudantes já incluídos no sistema do BSE. A resolução prevê ainda critérios para a permanência dos estudantes no Programa de Assistência Estudantil, sendo elas: obter semestralmente, a aprovação de no mínimo cinquenta por cento de aprovação nas disciplinas em que está matriculado e ter carga horária semestral mínimo de duzentas e quarenta horas, salvo quando o curso não oferecer tal carga horária solicitada pela resolução.

O quinto artigo prevê que os estudantes poderão utilizar do programa de Benefício Socioeconômico da Universidade, no tempo de duração previsto em seu curso mais cinquenta por cento desse tempo e para estudantes que trocam de curso e que já possuem o BSE, o benefício será vinculado à um novo curso e o seu tempo previsto para utilização será contabilizado a partir da nova matrícula. O sexto artigo diz respeito ao trancamento do curso para estudantes que possuem o benefício, dessa forma a resolução prevê que assim como a matrícula, o benefício será trancado e poderá ser reativado assim que o estudante retomar o vínculo com a Universidade.

Em seu sétimo artigo a resolução traz questões relacionadas a falsificação de documentos e/ou a omissão de informações por parte do estudante que caso ocorra terá de responder a um processo administrativo instaurado pela UFSM e o mesmo não poderá voltar a ingressar no programa BSE. O oitavo artigo cita que casos omissos a esta resolução serão levados à PRAE e serão analisados por uma equipe técnica responsável pelo programa.

Dando continuidade o artigo seguinte dispõe que os recursos utilizados para as ações previstas nessa resolução serão oriundos de recursos públicos vindos do Tesouro Nacional por meio de políticas e programas específicos e de receita diretamente arrecadada, incluída no Orçamento Interno da UFSM. No artigo dez consta que a PRAE irá estabelecer mecanismos de controle e avaliação das ações de assistência estudantil com o objetivo de evidenciar a eficácia, a efetividade e a eficiência do BSE no âmbito da política institucional de assistência estudantil, o artigo também prevê a divulgação de um relatório anual à comunidade universitária do programa BSE buscando evidenciar a sua contribuição para o PDI da Instituição.

Durante a pesquisa foram analisados os relatórios de gestão no período compreendido entre os anos de 2008 a 2018, estes contém informações relevantes sobre a assistência estudantil da Universidade Federal de Santa Maria<sup>4</sup>. De acordo com dados do PEAPES, Programa de Equidade de Acesso e Permanência no Ensino Superior, anterior ao PNAES, as áreas de investimento da assistência estudantil eram: assistência ao estudante, monitoria, formação estudantil, transporte, moradia e orquestra.

Desde o ano de 2008 como consta no relatório de gestão da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, 2009), a Instituição ofereceu um total de 1822 vagas de moradia, 2538 bolsas de formação estudantil, 1.288 bolsas de auxílio transporte e serviu, no ano, um total de 876.844 refeições no Restaurante Universitário. Em 2008 a UFSM no primeiro semestre possuía em todos os seus Campis, um total de 13.455 estudantes em cursos de graduação, nesse mesmo ano formou um total de 1720 alunos e foram oferecidas 3.538 de ingresso na Universidade, divididas entre vestibular e reingresso. A assistência estudantil recebeu repasses da Secretaria de Educação Superior, que permitiu execução de R\$2.925.110,74 em custeio e R\$325.711,76 em investimentos, com relação aos convênios destacam-se a execução do programa REUNI, R\$1.072.749,19 em manutenção e R\$7.323.094,33 em investimentos (UFSM, 2009).

Dando continuidade de acordo com o relatório de gestão, no ano de 2009 a Instituição ofereceu um total de 1.778 vagas de moradia, 2.486 bolsas de formação estudantil, 1.184 bolsas de auxílio transporte e serviu, no ano, um total de 848.648

---

<sup>4</sup> Por não haver um modelo padrão para esses relatórios nem todos eles contêm as mesmas áreas de informação, porém o objetivo foi de extrair o máximo de dados existentes referentes à Política de Assistência Estudantil da UFSM.

refeições no Restaurante Universitário. Nesse ano a UFSM possuía um total de 13.222 alunos matriculados no primeiro semestre do ano, em cursos de graduação e formou um total de 1598 alunos nos cursos de graduação e totalizou 3.484 ingressos na Instituição. Com a criação do REUNI, a UFSM recebeu em 2009 um total de investimento R\$7.794.927,31, que representou um crescimento de 27% (na comparação com o exercício de 2008 devido principalmente a ação do REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) na qual foram executados R\$20.573.308,55.

Em 2010, a Universidade totalizou 15.156 estudantes de graduação. Com relação a assistência estudantil, a UFSM recebeu R\$5.408.017,00 do Plano Nacional de Assistência Estudantil, recurso esse que possibilitou ainda neste ano a realização de um total de 1.050.000 refeições no Restaurante Universitário da Instituição. De acordo com o relatório analisado, os investimentos em assistência estudantil nesse ano foram destinados para as seguintes áreas: bolsa de monitoria, bolsa de assistência ao estudante PRAE, bolsa de assistência ao estudante RP, bolsa de formação estudantil, bolsa transporte, benefício socioeconômico e bolsa orquestra sinfônica. No segundo semestre do ano de 2010, completaram-se dois anos da implantação do REUNI na Universidade Federal de Santa Maria, nesse ano os investimentos oriundos do programa totalizaram R\$19.462.653,00.

Durante o ano de 2011 os dados constatados a partir da pesquisa foram relacionados às áreas de investimento dos recursos do PNAES, sendo as modalidades de: bolsa de monitoria, bolsa de assistência ao estudante PRAE, bolsa de assistência ao estudante RP, bolsa de formação estudantil, bolsa transporte, benefício socioeconômico e bolsa orquestra sinfônica, essas áreas possibilitaram o atendimento de um total de 5.492 estudantes em situação de vulnerabilidade. Nesse ano foram totalizadas 82.000 refeições servidas pelo Restaurante Universitário da UFSM, esse que abrange todos os estudantes da Instituição e não somente aqueles que possuem BSE.

Em 2012 foram totalizados em investimentos oriundos do Plano Nacional de Assistência Estudantil para a Política de Assistência Estudantil da UFSM, um total de R\$5.101.225,01, investimento que possibilitou nesse ano a assistência estudantil para estudantes nas seguintes modalidades: bolsa de monitoria, bolsa de assistência ao estudante PRAE, bolsa de formação estudantil, bolsa transporte, benefício socioeconômico, bolsa orquestra sinfônica, bolsa permanência CESNORS

(nova) e permanência UDESSM (nova). Existiam no ano de 2012 um total de 6.616 estudantes com Benefício Socioeconômico e com relação ao Restaurante Universitário foram servidas nesse ano um total de 96.000 refeições.

O relatório de gestão divulgado pela gestão da Universidade nesse ano, passou a ter como suas iniciativas: a ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência

O ano de 2013 totalizou R\$11.662.080,00 de recursos provenientes do PNAES, esses recursos que possibilitaram que o Restaurante Universitário servisse um total de 1.410.000 no ano. Torna-se importante para a pesquisa citar que no relatório desse ano, não houveram outros dados divulgados referentes as ações de assistência estudantil e aos estudantes da Universidade.

Durante o ano de 2014, a Instituição recebeu um total de 13.388.321,00 a ser destinados à política de assistência estudantil, proporcionando assim que o restaurante universitário servisse um total de 1.380.000 refeições anuais. No presente ano a Instituição possuía um total de 20.343 estudantes regularmente matriculados em cursos à nível de graduação.

O ano de 2015 foi concluído com R\$21.379.719,00 de recursos derivados do Plano Nacional de Assistência Estudantil, o PNAES, possibilitou que nesse ano o Restaurante Universitário servisse um total de 1.100.000 refeições. É importante pontuar que no ano de 2015 a UFSM passou a aderir o SISU como forma de ingresso na Instituição, extinguido o vestibular da própria instituição, esse movimento gerou outras demandas, com o SISU o número de estudantes vindos de outros estados do país aumentou, gerando assim uma demanda maior para a assistência estudantil no ano de 2016, nesse ano foram totalizados 17.922 estudantes de graduação na UFSM.

Em 2016, com os dois primeiros grupos de estudantes que ingressaram através do Sistema de Seleção Unificada, a Universidade Federal de Santa Maria recebeu um total de R\$23.495.381,00 em investimentos para a assistência estudantil. Foram servidos nesse ano um total de 1.760.000 refeições no Restaurante Universitário da UFSM, se comparado com o ano anterior o RU serviu

660.000 refeições a mais que em 2016, e o número de estudantes de graduação matriculados subiu de 17.992 para 19.531, ou seja, foram quase 2.000 alunos a mais matriculados na Instituição se comparado com o ano anterior.

Foram investidos no ano de 2017 R\$22.800.777,00 destinados à investimentos em assistência estudantil ao longo do ano, com relação à alimentação, o Restaurante Universitário serviu no decorrer desse ano um total de 2.000.000, número esse que mostra como cada vez mais estudantes utilizam o RU para a sua permanência na Instituição e o número de matrículas nesse ano chegou a um total de 18.279 matrículas de estudantes de graduação. É importante evidenciar que o ano de 2017 foi o primeiro ano da Emenda Constitucional nº 95 do ano de 2016, essa EC que surgiu após o golpe à presidenta Dilma Rousseff, congela os investimentos em saúde e educação nos próximos 20 anos e limita o investimento em diversos serviços públicos dessas áreas.

No ano de 2018, a UFSM recebeu um total de R\$22.831.176,93, investimento esse que foi pouco maior que o do ano anterior e teve um total de 18.29 estudantes matriculados na Instituição. O Restaurante Universitário da Instituição serviu 1.940.000, de acordo com dados do relatório de gestão do ano de 2018, a maioria das refeições servidas, ou seja, 53,55% foram realizadas por usuários do programa de BSE (Benefício Socioeconômico) que possuem gratuidade nas refeições e que destes 1.940.000, 84% são estudantes de graduação.

### 3.2 – A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E A PERMANÊNCIA DAS E DOS ESTUDANTES INDÍGENAS:

Na Universidade Federal de Santa Maria, a assistência estudantil para os estudantes indígenas é regulamentada por uma Ordem de Serviço da Instituição, emitida em 16 de março de 2015, sendo essa ordem de serviço de número 002/2015. O presente documento estabelece que a Bolsa 671, referente ao BSE integral para estudantes da ação afirmativa D, equivale ao Benefício Socioeconômico.

Na ordem de serviço apenas somente é colocado que estudantes que ingressam pela ação afirmativa D, já ingressam com o BSE ativo, nada consta nas normativas e resoluções internas sobre os demais direitos garantidos de maneira específica para os estudantes indígenas da UFSM. Portanto é fundamental que todas as ações de assistência estudantil específicas para os indígenas na



Universidade fossem organizada em um documento, pois as demandas específicas devem ser consideradas para o planejamento de uma política tão importante como a política de assistência estudantil da Universidade Federal de Santa Maria.

Os estudantes indígenas que ingressam através das ações afirmativas e do vestibular específico na Universidade Federal de Santa Maria, ingressam já com o BSE ativo sem necessidade de comprovação de renda. De acordo com a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis, hoje a UFSM possui 86 alunos indígenas, destes 86, 74 utilizam da moradia estudantil, dados que mostram a importância das ações de assistência estudantil para a permanência dos estudantes indígenas na Universidade Federal de Santa Maria.

Uma das políticas Institucionais que diferem os direitos dos estudantes indígenas em relação à política de assistência estudantil, são de que as e os filhos de mães indígenas estudantes, podem residir junto as suas mães sem um limite estabelecido como para as demais mães estudantes, dessa maneira, podem também utilizar da gratuidade do Restaurante Universitário. As mães estudantes indígenas bem como as demais que possuem filhos menores de cinco anos, dispõem da bolsa auxílio creche no valor de R\$375,00 que busca auxiliá-las no acesso ao ensino e cuidado e seus filhos.

Retomando o conceito de Saviani sobre a importância de que a sociedade utilize a universidade a favor dos interesses populares e lhe atribua coesão, coerência e consciência de classe, ou seja, buscar que a Universidade seja um espaço que venha a atender as demandas da classe trabalhadora. Podemos assim relacionar o conceito com o fato de que recentemente a Universidade Federal de Santa Maria tornou-se referência em moradia estudantil para estudantes indígenas, conquista essa que ocorreu devido à organização e luta coletiva dos estudantes indígenas somada ao aumento nos investimentos em assistência estudantil. Desde o ano de 2012 estudantes indígenas da instituição, reivindicavam questões relacionadas à moradia estudantil, já no ano de 2014 cerca de 60 estudantes ocuparam o 5º andar da reitoria da UFSM, solicitando à revogação de medidas referentes à moradia estudantil que haviam sido aprovadas na última sessão do Conselho Superior Universitário, juntamente com esses estudantes, estudantes indígenas foram protagonistas desse ato que impulsionou articulação para que começasse as discussões do projeto para a construção da casa do estudante indígena.

Duriguetto e Bazarello (2015, p. 140) colocam o movimento estudantil: “como uma forma de resistência contra as práticas discriminadoras, opressivas e autoritárias, configurando um novo estilo de mobilização e contestação social.” Portanto torna-se fundamental a participação de estudantes indígenas seja no movimento estudantil ou no coletivo de estudantes indígenas para evidenciar demandas específicas dentro da Universidade, como ocorreu no processo de construção da Casa do Estudante Indígena.

Após essas movimentações estudantis, no mesmo ano teve início o projeto da Casa do Estudante Indígena da UFSM, sendo aprovado no ano de 2015, porém, esta era uma demanda que já vinha sendo trazida anteriormente pelos estudantes indígenas à Instituição. A Universidade Federal de Santa Maria conta com a primeira Casa do Estudante Indígena do país, o projeto desde o seu planejamento possui a participação dos estudantes indígenas da Universidade e de Caciques da região buscando criar um espaço em que fosse possível que os estudantes conseguissem se organizar e viver de forma similar a cultura de seus povos. Então, no dia 14 de dezembro de 2018 foi inaugurada a Casa do Estudante Indígena Augusto Ópe da Silva, com uma área total de 1.244,16 m<sup>2</sup>, com três andares e a capacidade de receber até 96 estudantes. Devido ao grande número de estudantes indígenas que vem ingressando na Universidade Federal de Santa Maria, o projeto da Casa do Estudante Indígena Augusto Ópe da Silva prevê a construção de mais três blocos, como o existente, estes que além de abrigar os estudantes possuem espaço físico apropriado para que eles possam cultivar suas práticas culturais.

Toda essa trajetória da moradia estudantil indígena foi acompanhada e protagonizada pelo coletivo de estudantes indígenas da Universidade, Caciques da Região e gestores da Reitoria da Universidade. Nesse sentido torna-se fundamental apontar a importância da participação dos usuários na elaboração e implementação das políticas sociais. Silva, Jaccound e Beghin (2005), trazem a perspectiva da participação em três sentidos:

(a) A participação social promove transparência na deliberação e visibilidade das ações, democratizando o sistema decisório; b) a participação social permite maior expressão e visibilidade das demandas sociais, provocando um avanço na promoção da igualdade e da equidade nas políticas públicas; e c) a sociedade por meio de inúmeros movimentos e formas de associativismo, permeia as ações estatais na defesa e alargamento dos direitos, demanda ações e é capaz de executá-las no interesse público. (2005, p. 375)

Como resultado desse importante movimento de participação, em que os usuários e lideranças indígenas da região, tiveram envolvimento juntamente com a Universidade, nessa caminhada que resultou em avanços significativos na moradia e por consequência na permanência dos estudantes indígenas da UFSM. No mês de outubro do presente ano de acordo com dados da PRAE, 74 estudantes indígenas residem na Casa do Estudante Indígena Augusto Ópe da Silva, o que significa a um olhar para demandas específicas e a democratização de um espaço tão importante como a Universidade.

Para além da Casa do Estudante Indígena da UFSM, a política de assistência estudantil indígena da Instituição, associada à demais ações citadas no decorrer da pesquisa como o apoio pedagógico, a gratuidade no Restaurante Universitário, o auxílio creche as mães estudantes, o Programa de Bolsa Permanência do Governo Federal, Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas e outras ações desenvolvidas e planejadas tanto por estudantes indígenas quanto docentes, técnicos em educação e povos indígenas da região.

Na Universidade Federal de Santa Maria, foi instituído no ano de 2007, o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social, que entrou em vigor no ano de 2008. Essa resolução está disposta em quatro artigos, sendo eles: acesso, permanência, acompanhamento e disposições gerais e transitórias. Durante esses dez anos de implementação das ações afirmativas, muitos foram os avanços da política de ações afirmativas da Universidade, como a criação da de Ações Educacionais (CAED), composta por três núcleos: o Núcleo de Ações Afirmativas, Sociais, Étnico-Raciais e Indígena, o Núcleo de Acessibilidade e o Núcleo de Apoio à Aprendizagem, a criação de um Núcleo de Ações Afirmativas composto por diversos setores da Universidade.

No que tange as questões de apoio pedagógico, aos estudantes indígenas elas começam a ser desenvolvidas desde o processo seletivo de ingresso na Universidade Federal de Santa Maria, no ano de 2016 foi aprovado no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade e neste mesmo ano implementado pela instituição, o Processo Seletivo Indígena. Esse processo seletivo específico é elaborado a partir da compreensão histórico, político, social e linguística dos povos indígenas, buscando que dentro de sua realidade seja materializado o ingresso à Universidade Federal de Santa Maria.

Após ingressar na Universidade, os estudantes podem acessar os núcleos da CAED. O Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas tem o objetivo de acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes cotistas de escola pública, pretos, pardos, quilombolas e indígenas da UFSM, visando sugerir ações e adaptações, no atendimento ao Programa de Ações Afirmativas, baseando-se no princípio da redução das desigualdades educacionais e sociais, incluindo as ações de caráter homo afetivas e do etnodireito (UFSM, 2016). Dentro desse núcleo existem três comissões, que são: a Comissão Indígena, a Comissão Étnico-Racial e a Comissão Social.

Atualmente, estudantes indígenas não possuem o BSE, mas possuem acesso à um programa semelhante ao do Benefício Socioeconômico, porém, que garante os mesmos direitos e acessos que ele, esse que é instituído pela Ordem de Serviço 002/2016. Hoje estão inseridos nesse formato de assistência estudantil um total de 86 estudantes indígenas. Dados disponibilizados pela secretaria do Restaurante Universitário trazem que até o dia 31 de outubro um total de 79 estudantes indígenas acessaram o RU. A Resolução Institucional 11/2007, da Universidade Federal de Santa Maria, referente ao Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social, revoga a Resolução n. 009/07 e estabelece em seu artigo 11 que: A UFSM deverá implementar um programa permanente de acompanhamento dos estudantes indígenas, coordenado por comissão constituída especificadamente para esse fim.

Portanto, Universidade Federal de Santa Maria conta com a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas que tem como competência observar o funcionamento do programa de formação de acadêmicos indígenas, avaliar seus resultados, identificar aspectos que prejudiquem a eficiência e sugerir os ajustes e modificações que julgar pertinentes. A comissão começou as suas atividades no ano de 2008 mas foi regularizada somente no ano de 2011, ela é composta por: Dois caciques um Kaingang e outro Guarani, grupos indigenistas como o Grupo de Apoio à Povos Indígenas (GAPIN), o Conselho de Missão entre Povos Indígenas (COMIN), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), o Núcleo de Interação Jurídica e Comunitária (Nijuc), por estudantes da UFSM e por representantes da Universidade como PRAE e PROGRAD.

Segundo dados da UFSM, compete a Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos

Indígenas, observar o funcionamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas, avaliar seus resultados, identificar aspectos que prejudiquem a eficiência e sugerir os ajustes e modificações que julgar pertinentes. Sendo assim este se torna um órgão institucional que surge para materializar as ações de uma área de extrema importância para a formação dos acadêmicos indígenas, proposta no Plano Nacional de Assistência Estudantil.

A CIAPFAI se encontra como parte da Coordenação de Ações Educacionais que é o órgão executivo do Gabinete do Reitor, desenvolve ações de apoio junto ao público da UFSM. As ações da CAED se estruturam a partir do Observatório de Ações de Inclusão e de três núcleos: Núcleo de Acessibilidade, Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico Raciais e Indígenas e Núcleo de Apoio à Aprendizagem.

Diante dos dados pesquisados podemos observar que as ações ocorreram em um longo espaço de tempo e que mesmo diante dos avanços alcançados com o Plano Nacional de Assistência Estudantil, ainda há muito no que avançar em relação à assistência estudantil para os estudantes indígenas. Reconhecendo que os estudantes possuem papel fundamental nesse processo no que tange o diálogo e o monitoramento dessas ações, mas que para além disso, os gestores, técnicos, docentes e comunidade acadêmica possuem também o dever acompanhar esse processo e permanecer na defesa dos avanços já ocorridos.

### 3.3. O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES INDÍGENAS.

Os avanços apresentados na sessão anterior são fundamentais para a permanência dos indígenas nas Instituições Federais de Ensino Superior e em específico na Universidade Federal de Santa Maria, porém, torna-se fundamental o trabalho dos assistentes sociais na política de assistência estudantil, por serem profissionais capacitados em atuar desde o planejamento, a gestão, a implementação e o monitoramento das ações de assistência estudantil. O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS, 2001), traz algumas possibilidades de contribuições profissionais do serviço social para política de assistência estudantil: “como identificar os fatores sociais culturais e econômicos que determinam os processos que mais atingem o campo educacional no atual contexto”. O estudo ainda especifica algumas ações que podem ser realizadas pela assistente social na

política de educação, como: análises socioeconômicas, atividades que buscam prevenir a evasão, atuação em equipes multidisciplinares, diálogo com outros serviços da rede local, realização de visitas domiciliares, elaboração e desenvolvimento de programas específicos, executar outras atividades previstas nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8662/93” (CFES, 2001).

A Cartilha de Subsídios para a atuação da Assistente Social na Política de Educação apresenta um grande desafio para os profissionais inseridos no campo da assistência estudantil: “Contudo, compreender o alcance das estratégias educacionais empreendidas sob a hegemonia do capital financeiro e reorientar a direção política de sua atuação é um desafio que a profissão tem condições teóricas e políticas de forjar”. (CFESS, 2011, p. 21). Assim, faz-se necessário observar o papel fundamental do assistente social para uma educação emancipadora, que não se dá apenas pelas ações de assistência estudantil, mas sim pela capacidade de mediar essas concepções, vindo a contribuir para uma educação crítica e cidadã.

Outro material fundamental para afirmar o compromisso das e dos profissionais de serviço social com a temática da assistência estudantil para as e os estudantes indígenas, são as bandeiras de luta, defendidas pela categoria de acordo com Conselho Federal de Serviço Social. Portanto, uma das bandeiras de luta referentes à seguridade social, está a 18ª, que é: Defender os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais no acesso às políticas sociais e ao usufruto e permanência em seus territórios (CFESS, 2015).

Além disso, é importante que o profissional compreenda a contradição presente na sua atuação dentro da política de assistência estudantil. Apesar do direito à educação no país estar posto na Constituição Federal e somado à isso na última década ter ocorrido a criação do PNAES, nem sempre o acesso e a permanência dos estudantes nas Instituições Federais de Ensino Superior são garantidos ou certas vezes o interesse de uma parte da sociedade é a formação de mão de obra qualificada para ocupar determinados postos de trabalho que necessitam de conhecimentos específicos e não uma formação emancipadora ou que venha a contribuir com os interesses da classe trabalhadora.

Uma questão fundamental da atuação da assistente social nas ações de assistência estudantil para os estudantes indígenas é a relação entre o serviço social e os movimentos sociais, como consta em um dos dados coletados na pesquisa, que lideranças indígenas da região de Santa Maria, participaram desde os

debates e projetos, até a implementação da Casa do Estudante Indígena Augusto Ópe da Silva. Dessa forma, faz-se necessário retomar a importância da articulação da assistente social com os movimentos sociais, como cita o Código de Ética do Assistente Social: “IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (CFESS, 1993, p.45).

Apesar de a assistente social ser um ator fundamental na política de assistência estudantil, na Universidade Federal de Santa Maria, entretanto não foi encontrado algum documento ou ordem de serviço com suas atribuições profissionais da e do assistente social na Instituição, no que se refere aos estudantes indígenas, porém, torna-se necessário reforçar que o fazer profissional deve ir ao encontro com a Lei de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética do Assistente social, como comentado anteriormente na pesquisa. Cabe, portanto aos assistentes sociais inseridos na política de assistência estudantil, a compreensão da dimensão do seu fazer profissional na realidade desses usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Essa compreensão citada pode se relacionar com a defesa do ensino público, das Instituições Federais de Ensino Superior e das políticas de permanência e democratização do ensino superior no país, dessa forma terão profissionais atuando no campo da assistência estudantil, comprometidos com as necessidades de seus usuários. Institucionalmente também é fundamental que as assistentes sociais estejam inseridas no planejamento e na gestão da política de assistência estudantil, mas para além de estar inseridas, é importante que as e os profissionais estejam comprometidos nesses espaços, evidenciando as necessidades e demandas de seus usuários e defendendo um modelo de universidade e sociedade mais justas.

Uma das ações profissionais extremamente necessárias e relevantes para que os profissionais possam conhecer os usuários da política de educação é o acolhimento, ele possibilita que o profissional possa conhecer mais sobre as demandas dos usuários, sua singularidade e a realidade na qual estão inseridos, ainda pontua-se que o acolhimento é uma das atribuições profissionais dos assistentes sociais. É importante compreender que o trabalho do assistente social na política de assistência estudantil vai para além das questões relacionadas às ações de assistência estudantil, pois, cabe ao profissional realizar a “apreensão

crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade” (CFESS, 2012, p.10).

Ainda há possibilidade dos profissionais de serviço social estar inseridos no planejamento e gestão da política de assistência estudantil para os estudantes indígenas da Universidade Federal de Santa Maria, esta que é uma atribuição profissional do assistente social para além de espaços de diálogo somente com a gestão. É fundamental, que o profissional tenha consigo a compreensão da importância de espaços de diálogo e deliberação, entre estudantes, comunidade e gestores da Universidade, para qualificar suas ações profissionais da política de assistência estudantil.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se fala sobre assistência estudantil é necessário reconhecer que essa Política nem sempre chega a todos os estudantes dentro do critério de renda estabelecido, visto que existe um grande preconceito social que os usuários da assistência estudantil muitas vezes vivenciam, devido à aspectos culturais e sociais dos demais estudantes das instituições, mas também muitas vezes por parte da sociedade. Portanto, torna-se fundamental a divulgação dos critérios, ações, resultados e investimentos públicos destinados a essas ações a fim de minimizar esses discursos e ações que acabam passando um olhar de descrédito das ações de assistência estudantil.

Torna-se importante evidenciar diante da pesquisa a necessidade de que o Plano Nacional de Assistência Estudantil venha a se tornar uma Política Nacional de Assistência Estudantil com previsões de investimento, pois o PNAES – por ser um Plano – não prevê um valor mínimo de investimentos, o que o torna extremamente vulnerável de acordo com a conjuntura, principalmente diante na qual estamos vivendo no presente. Quando são mencionadas a atual conjuntura e os povos indígenas, é fundamental realizar a reflexão de que o único grupo social capaz de barrar os retrocessos do atual governo, foram os povos indígenas com a revogação das Medidas Provisórias que transfeririam a demarcação das Terras Indígenas da FUNAI para o Ministério da Agricultura, as quais foram publicadas, não foram aprovadas, foram publicadas novamente e não foram aprovadas novamente. Essa vitória é fruto da organização e articulação das lutas dos povos indígenas por seus direitos e principalmente pela manutenção de sua sobrevivência, assim, muito do que é abordado no presente trabalho também é fruto da organização dos estudantes indígenas.

Na Universidade Federal de Santa Maria, foi instituído no ano de 2007, o Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social, que entrou em vigor no ano de 2018. Essa resolução está disposta em quatro artigos, sendo eles: acesso, permanência, acompanhamento e disposições gerais e transitórias. Durante esses dez anos de implementação das ações afirmativas, muitos foram os avanços da política de ações afirmativas da Universidade, como a criação da de Ações Educacionais (CAED), composta por três núcleos: o Núcleo de Ações Afirmativas, Sociais, Étnico-Raciais e Indígena, o Núcleo de Acessibilidade e o Núcleo de Apoio

à Aprendizagem e a criação de um Núcleo de Ações Afirmativas composto por diversos setores da Universidade.

Menciona-se ainda que, atualmente, na Universidade Federal de Santa Maria, existe um processo seletivo específico para estudantes indígenas, onde anualmente ocorre a divulgação da seleção em vinte e cinco aldeias do estado do Rio Grande do Sul. No ano de 2008, ano de início das Ações Afirmativas na Universidade Federal de Santa Maria, a instituição possuía apenas três estudantes indígenas, dez anos depois, no mês de novembro de 2018, a Universidade Federal de Santa Maria possuía um total de 100 estudantes indígenas. No mês de dezembro do ano de 2018, foi inaugurada a Casa do Estudante Indígena no Campus Sede da Instituição, projeto que foi idealizado no ano de 2015 e possui 96 vagas para moradia estudantil indígena.

Apesar das ações de ingresso e permanência dos estudantes indígenas e cotistas em cursos de graduação, a Universidade Federal de Santa Maria ainda não possui ações afirmativas no âmbito da pós-graduação, o que muitas vezes devido à realidade e os desafios vivenciados ao longo do processo de formação profissional, acaba prejudicando esses estudantes nos processos de seleção para a continuidade de sua formação. Um desafio colocado é o da mobilização e organização para que a política de ações afirmativas tenha continuidade nos Programas de Pós Graduação da Instituição, visto que em outras Universidades do país, esse processo já é realidade.

A partir da pesquisa foi evidenciada a necessidade da criação de um documento que conste, todas as ações de assistência estudantil voltadas para os estudantes indígenas na Universidade Federal de Santa Maria, visto que nem todas essas informações estão disponíveis nas normativas Institucionais, apesar de serem dados públicos da Instituição. Se criada, essa resolução poderia auxiliar em diversos momentos, partindo como um canal de informação, evidenciando o trabalho realizado na UFSM para a sociedade e contribuindo como um instrumento de orientação à profissionais que estão inseridos na política. Foi evidenciada também a necessidade da criação de normativas específicas para o funcionamento da Casa do Estudante Indígena, visto que as outras casas do estudante da Universidade possuem uma normativa que é aplicada à todas, porém, faz-se necessário compreender e respeitar as diferentes formas de vida dos povos indígenas.

Para que esses avanços necessários ocorram é fundamental que hajam profissionais do Serviço Social presentes e comprometidas com o cerne da profissão, com o Projeto Ético-Político e com seu Código de Ética Profissional. Diante da atual conjuntura é imprescindível que as e os assistentes sociais estejam comprometidos com a profissão e seus fundamentos sócio-históricos, teórico-metodológicos e ético políticos. Portanto, faz-se necessária a atuação de profissionais que estejam na luta pela manutenção de uma universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e referenciada na demanda das e dos trabalhadores, buscando pelo rompimento da lógica elitista que a universidade foi construída. Apesar dos desafios e retrocessos, vindos de um governo neoliberal através do sucateamento das políticas públicas e sociais, do ataque aos povos tradicionais e a educação, é importante que as e os assistentes sociais permaneçam comprometidos na luta pela manutenção de um projeto profissional de emancipação humana.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIORANA, K. ASCOM/FUNAI. Cresce o número de estudantes indígenas nas universidades. Brasília, 29 jan. 2018. **FUNAI**. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/4720-cresce-o-numero-de%20estudantes-indigenas-nas-universidades>>. Acesso em: 04 ago. 2019.

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <[http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf)>

ANGELIM, Isabel Cristina Sampaio. **Política de assistência estudantil na universidade pública: desafios para construção de uma concepção de direito de cidadania**. In: Anais. Seminário Políticas Sociais e Cidadania, Salvador: UCSAL, 2010. Disponível em: Acesso em: 10 jan. 2015.

BARBOSA, M. Q. **A demanda social pela educação**. 1. ed. São Paulo. Papel Social. 2015.

BARDAGI, M.; HUTZ, C. M. **Evasão Universitária e serviços de apoio ao estudante: uma breve revisão bibliográfica**. Revista Psic. São Paulo, p. 279- 301, nov. 2005.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. ed. rev. e ampli. São Paulo, SP. 2009.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de Ética do Assistente Social**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora. 2012.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e História**. 9ª ed. São Paulo, Editora Cortez, 2011.

BERGAMASCHI, M. A.; DALLA ZEN, M. I. H.; XAVIER, M. L. M. F. **Povos Indígenas e Educação**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

BERGAMASCHI, M. A.; KURROSCHI, A. R. S. **Estudantes Indígenas no Ensino Superior: O programa de acesso e permanência na UFRGS**. Revista Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 6, n.2, p. 1-20, 2013.

BERGAMASCHI, M. A.; DOEBBER, M.B.; BRITO, P. O. **Estudantes indígenas em universidades brasileiras: um estudo das políticas de acesso e permanência**. Rev. bras. Estud. pedagog., Brasília, v. 99, n. 251, p.37-53, jan./abr. 2018.

BICAS, M. S.; FREITAS, M. C. **História social da educação no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

BRASIL. **Constituição Federal de 1934**. Promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)>.

BRASIL. **Constituição Federal de 1937**. Promulgada em 10 de novembro de 1934. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm).

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. **Diretrizes Gerais do REUNI**. Ministério da Educação, ago. 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 dez. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 389, de 9 maio de 2013. Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 maio 2013. Seção 1, p. 12.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Senado Federal**, Brasília, DF, 20 dez. 1996.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 ago. 2012. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jun. 1993.

BRASIL. Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009. Dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 maio 2009.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 abril 2007.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 dez. 2010.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. **Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil**. [S.l.: s.n.], [201-]. 27 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Assistência Estudantil: Recursos quadruplicam e passam de R\$ 1 bilhão em cinco anos**. [S.l.], 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior->

1690610854/18107-recursos-quadruplicam-e-passam-de-r-1-bilhao-em-cinco-anos>. Acesso em: 7 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. **Bolsa Permanência**: Apresentação. [S.l.], 2018. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/programa-bolsa-permanencia>>. Acesso em: 7 ago. 2019.

CAVAIGNAC, M. D.; COSTA, R. M. P. **Serviço Social, assistência estudantil e “contrarreforma” do estado**. Brasília (DF), Temporalis, ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

CFESS; CRESS. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. 1. ed. 2012.

CFESS, **Atribuições privativas do assistente social**, 1ª edição, 2012.

CHAUÍ, M. **Escritos Sobre Universidade**. 1. Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

CUNHA, L. A. **O ensino superior no octênio FHC**. Revista Educação Social, Campinas, vol. 24, n. 82, p. 37-61, abril 2003.

CURY, Carlos. R. J. **Educação e contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. São Paulo: Cortez, 2000.

DEMO, P. **Metodologia científica em Ciências Sociais**. 3. ed. ver. e ampl. São Paulo: Atlas, 2010.

DENTZ, M. V.; SILVA, R. R. D. **Dimensões históricas das relações entre educação e Serviço Social: elementos para uma revisão crítica**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 121, p. 7-31, jan./mar. 2015.

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Nota de repúdio ao código disciplinar discente repreensivo e ao agendamento obrigatório punitivo**. Santa Maria, 2017. Disponível em:<<https://www.facebook.com/notes/dce-ufsm/nota-de-rep%C3%BAdio-ao-c%C3%B3digo-disciplinar-discente-repreensivo-e-ao-agendamento-obri/1733531233383625/>>. Acesso em: 9 ago. 2019.

DURIGUETTO, M. L.; BAZARELLO, R. D. **Movimentos Sociais e Serviço Social: termos do debate**. Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan./jun. 2015.

DUTRA, M. R. P. **Cotistas Negros da UFSM e o mundo do trabalho**. 2018 - ARTIGO

Fundação Nacional do Índio. **Educação Escolar Indígena**. Brasília, [201-]. Disponível em:<<http://www.funai.gov.br/index.php/educacao-escolar-indigena>>. Acesso: 03 out. 2019.

Fundação Nacional do Índio. **Índios no Brasil: Quem São**. Brasília, [201-]. Disponível em:<<http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao>>. Acesso: 03 out. 2019.

Fundação Nacional do Índio. **Nossas Ações: Direitos Sociais**. Brasília, [201-]. Disponível em:<<http://www.funai.gov.br/index.php/nossas-acoas/direitos-sociais>>. Acesso: 03 out. 2019.

FREIRE, P. **Ação Cultural para a Liberdade: e outros escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1981. 118 p.

FREITAS, M. C. de; BICCAS, M. de S. **História social da educação no Brasil (1926-1996)**. 1 ed, São Paulo: Cortez Editora. 2009.

GADOTTI, M. **Educação popular, educação social educação comunitária**. 14(2) ed. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, abril/jun. 2000.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. 14(2) ed. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, abril/jun. 2000.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas S. A., 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas S. A., 2008.

HOCHMAN, G. **“Reformas, instituições e políticas de saúde no Brasil (1930-1945)”** nº 25. Curitiba, Editora UFPR, p. 127-141, 2005.

HUNTZ, C. S.; BARDAGI, M. P. **“Não havia outra saída”**: percepções de alunos evadidos sobre o abandono do curso superior. Psico-USF, v. 14, n. 1, p. 95-105, jan./abr. 2009.

IAMAMOTO, M. V. **O Brasil das desigualdades: “questão social”, trabalho e relações sociais**. Brasília, SER social, v.15, n. 33, p. 261-384, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Ed. Cortez, 1999.

IAMAMOTO, M. V. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. São Paulo, ed. 41, 2015.

IAMAMOTO, M. V. **Projeto Profissional, espaços ocupacionais e trabalho do Assistente Social na atualidade IN Atribuições Privativas do/a Assistente Social – Em Questão**. Brasília: CFESS, 2002.

IMPERATORI, T. K. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

KOSICK, K. **A dialética do concreto**. 2.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

KONDER, L. **O que é dialética**. 12 ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LACERDA, L. E. P. de. **Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014.

LOMBARDI, J. C. **Algumas Questões sobre a educação e ensino em Marx e Engels**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, número especial, p. 347-366, 2011.

LUCIANO, G. J. S.; HOFFMANN, M. B.; OLIVEIRA, J. C. **Olhares indígenas contemporâneos**. Brasília: Centro Indígena de Estudos e Pesquisas, 2010.

MARAFON, M. N.; SANTOS, C. P. C. **A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social**. Revista Textos e Contextos: Porto Alegre, v. 15, n. 2, p. 408 - 422, ago./dez. 2016.

MARIANO, R.; CLAUDINO, E. K.; VIEIRA, M. P. de A.; VERGUEIRO, M.; AGUIAR, P. Experiências indígenas em uma universidade pública brasileira. In: CONGRESSO DE EXTENSÃO AUGM, 2., 2015, Campinas/SP. **Extensão e Sociedade: A Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão**. Campinas/SP: Universidade Estadual de Campinas, 2015. p. 290-291.

MARTINELLI, M. L. **O exercício profissional do assistente social na área da saúde: algumas reflexões éticas**. São Paulo: Unicamp. 2007.

MÉSZÁROS, I. **Educação para além do capital**. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MOCHCOVITCHI, L. G. **Gramsci e a Escola**. 3 ed. São Paulo: Ática S.A, 1992.  
MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 200.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

PEREIRA, D. S. **Universidade Federal de Santa Maria inaugura Casa do Estudante Indígena**. UFSM. Santa Maria, 20 dez. 2018. Disponível em: <<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2018/12/20/ufsm-inaugura-casa-do-estudante-indigena/>>. Acesso em: 12 set. 2019.

PEREIRA, J. A. C. **Um resgate sobre o significado dos princípios expressos nos códigos de ética profissional do serviço social de 1986 E 1993**. Disponível em: <<https://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/87/87f95ecf-6e61-4563-bc1d-7cfc1e2cc595.pdf>>



PIKETTY, **O Capital no século XXI**. Ed. Digital. Rio de Janeiro, Editora Intrínseca LTDA, 2014.

PONTES, R. N. **Mediação e Serviço Social**: um estudo preliminar sobre a categoria e sua apropriação pelo Serviço Social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PRATES, J. C. **O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, n. 1, p. 116 - 128, jan./jul. 2012.

ROSSETI, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.p.51 a 62.

SANTOS, C. P. C. dos; MARAFON, M. N. **A Política de Assistência Estudantil na Universidade Pública Brasileira: desafios para o Serviço Social**. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 15, n. 2, p. 408 - 422, ago./dez. 2016.

SANTOS, J. S. **Questão Social: Particularidades no Brasil**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, H. et al. **Políticas públicas para a população negra no Brasil**. ONU, 1999. [Relatório ONU].

SANTOS, J. R. dos; **Universidade Pública e Desenvolvimento Local**. 1. ed. Bahia: Editora UESC. 2014.

SAVIANI, D. **Ensino Público algumas falas sobre Universidade**. 5ª ed. 1991, São Paulo, Editora Cortez.

SAVIANI, D.; DUARTE, N. **Pedagogia histórico crítica da luta de classes na educação escolar**. 1. ed. São Paulo: Autores Associados, 2012.

SILVA, I. M. F. **Questão Social e Serviço Social na Formação Sócio-histórica Brasileira**. n. 25. p. 261-278. Brasília: Temporalis, jan./jun. 2013.

TAVARES, M. G. M. **Extensão Universitária: novo paradigma de Universidade?** 1 ed. Maceió, Editora da Universidade Federal do Alagoas.

VIEIRA, S. L. **A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto**. V. 88, N.219, P. 291-309, R. Brasília. Est. Pedagógica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Coordenadoria de Ações Educacionais**. Santa Maria, 2019. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/caed/>>. Acesso em: 24 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **História**. Santa Maria, 2019. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/historia>>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Restaurante Universitário: Histórico.** Santa Maria, 2019. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/ru/historico/>>. Acesso em: 18 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Indígena.** Santa Maria, 2019. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/caed/indigena/>>. Acesso em: 9 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **UFSM em Números.** Santa Maria, 2019. Disponível em:<<https:portal.ufsm.br/ufsm-em-numeros/publico/index.html>>. Acesso em: 29 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Tabela de Preços.** Santa Maria, 2019. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/ru/produtos-e-servicos/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Núcleo de Apoio à Aprendizagem – Ânima.** Santa Maria, 2019. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/caed/nucleo-de-aprendizagem/>>. Acesso em: 15 ago. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **UFSM inaugura Casa do Estudante Indígena nesta sexta-feira (14).** Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/2018/12/10/ufsm-inaugura-casa-do-estudante-indigena-nesta-sexta-feira-14/>>. Acesso em: 15 de out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Agendamento e cancelamento de refeições nos RUs do campus sede serão obrigatórios a partir de 12 de setembro.** Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/2018/08/28/agendamento-e-cancelamento-de-refeicoes-nos-rus-do-campus-sede-serao-obrigatorios-a-partir-de-12-de-setembro/>>. Acesso em: 08 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Gratuidade para alunos com BSE passa a valer a partir de segunda-feira, 08 de agosto.** Santa Maria, 2016. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/orgaos-suplementares/ru/2016/08/05/gratuidade-para-alunos-com-bse-passa-a-valer-a-partir-de-segunda-feira-08-de-agosto/>>. Acesso em: 08 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Processo de Prestação de Contas:** Relatório de Gestão 2008. Santa Maria, RS, 2008. 256 p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Edital para o auxílio à aquisição de material pedagógico nº 069/2019 – 2º semestre de 2019.** Santa Maria, 2019. Disponível em:<[https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/wp-content/uploads/sites/347/2019/08/PUBLICADO\\_2019.08.05\\_ESSE-EDITAL\\_Minuta.PRAE-de-Edital-Aux%C3%ADlio-Material-Pedag%C3%B3gico.-2019-02-3.pdf](https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/wp-content/uploads/sites/347/2019/08/PUBLICADO_2019.08.05_ESSE-EDITAL_Minuta.PRAE-de-Edital-Aux%C3%ADlio-Material-Pedag%C3%B3gico.-2019-02-3.pdf)>. Acesso em: 23 ago. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Edital para o auxílio transporte nº 070/2019 – 2º semestre de 2019.** Santa Maria, 2019. Disponível

em:<[https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/wp-content/uploads/sites/347/2019/08/PUBLICADO.-2019.08.05\\_Minuta.-PRAE-de-Edital-Aux%C3%ADlio-transporte.-2019-02.pdf](https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/wp-content/uploads/sites/347/2019/08/PUBLICADO.-2019.08.05_Minuta.-PRAE-de-Edital-Aux%C3%ADlio-transporte.-2019-02.pdf)>. Acesso em: 23 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Resolução nº 025/2014**. Institui o Programa de Moradia Estudantil, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, para estudantes do ensino médio, técnico, tecnológico e de graduação, e revoga a Resolução 004/2008. Santa Maria, 2014. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae/wp-content/uploads/sites/347/2018/03/3.pdf>>. Acesso em: 24 set. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2008**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/94a5b49e-eae9-461a-bac3-aa30206ec2008.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2009**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/320bd44c-2205-4d75-880c-675b766568f62009.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2010**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/f125ab77-4e58-4fc3-ab13-ab05b0b1242010.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2011**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/ab33644a-a179-44aa-bdf5-66fc040b84482011.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2012**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/1d89033d-3a6e-4718-a19c-7642fecb22d42012.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2013**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/b5b780f4-47b4-4847-aa23-15e4f14cd60e2013.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2014**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/3c1e1a50-1482-4d18-b27b-d09442d186af2014.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2015**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/3c1e1a50-1482-4d18-b27b-d09442d186af2014.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

content/uploads/sites/344/2018/07/de5b5780-2cc0-4e56-b041-9973e67026522015.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2016**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/07/1f3b30d9-130d-4ece-bd65-68d0707d6d6d2016.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2017**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2018/08/Relat%C3%B3rioDeGest%C3%A3o2017-UFSM.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Relatório de Gestão 2018**. Santa Maria, 2018. Disponível em:<[https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2019/08/RELAT%C3%93RIO\\_Gestao2018.pdf?fbclid=IwAR0EIJ8wKld6ORbqTmJ9SmmFCmbbnAqubbYPxGS1hn2qlvuVhEe5F4An3p0](https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/wp-content/uploads/sites/344/2019/08/RELAT%C3%93RIO_Gestao2018.pdf?fbclid=IwAR0EIJ8wKld6ORbqTmJ9SmmFCmbbnAqubbYPxGS1hn2qlvuVhEe5F4An3p0)>. Acesso em: 21 nov. 2019.

VIEIRA, S. L. **A educação nas constituições brasileiras: texto e contexto**. V. 88, N.219, P. 291-309, R. Brasília. Est. Pedagógica.

YASBEK, M. C. **Classes Subalternas e Assistência Social**. São Paulo, ed. 6. Cortez Editora, 2007.

YAZBEK, M. C. **O significado sócio-histórico da profissão**. In: CFESS/ABESS(Org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

YASBEK, M. C. **Serviço Social, Questão Social e Políticas Sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob o domínio do capital financeiro**. Revista Serviço Social: Londrina. V. 21, N.1, P. 183-194, JUL./DEZ. 2018.

YAZBEK, M. C. Mudanças atuais no Capitalismo e perspectivas para as Políticas Públicas. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís do Maranhão, Ed. Especial, 2010. p. 59 a 65.

YAZBEK, M. C. A dimensão política do trabalho do assistente social. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, ed. 120, 2014. p. 677 a 693.

WEGNER, C. **Estudantes ocupam prédio da Reitoria da UFSM em Santa Maria, RS**. RBS TV. Santa Maria, 7 out. 2014. Disponível em:<<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/rbs-noticias/videos/t/santa-maria/v/estudantes-ocupam-predio-da-reitoria-da-ufsm-em-santa-maria-rs/3680946/>>. Acesso em: 10 out. 2019.